

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DA BAHIA



Fundação  
Nacional  
de Saúde

**Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual da Bahia**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**SALVADOR**

**MARÇO/2014**

**Ministério da Saúde**  
**Fundação Nacional de Saúde**  
**Superintendência Estadual da Bahia**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, DN nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014, DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014, DN - TCU Nº 143, de 18 de Março de 2015 e das orientações do órgão de controle interno.

**SALVADOR**

**MARÇO/2014**

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>3</b>
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	<b>5</b>
<b>SIGLAS</b> .....	<b>6</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS .....	9
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada .....	9
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	10
1.3. Organograma Funcional .....	11
1.4. Macroprocessos finalísticos .....	19
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA .....	22
2.1 Estrutura de Governança .....	22
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna .....	22
2.3 Sistema de Correição .....	22
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	24
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	27
3.1 Canais de acesso do cidadão .....	27
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....	28
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços .....	28
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada .....	28
3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada .....	28
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade .....	28
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO .....	29
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada .....	29
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	34
5.1 Planejamento da unidade .....	34
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....	38
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	38
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional .....	38
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços .....	48
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	49
6.1 Programação e Execução das despesas .....	49
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda .....	53
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	53
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	53
6.5 Transferências de Recursos .....	57
6.6 Suprimento de Fundos .....	57
6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos .....	57
6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos .....	57
6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos .....	57
6.6.4 Análise Crítica .....	58
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ .....	58
6.8 Gestão de Precatórios .....	58
7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....	59
7.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	59
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários .....	65

8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	69
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	69
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	78
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	84
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	85
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	86
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	86
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	87
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	87
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	90
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	94
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário .....	95
11.5	Alimentação SIASG E SICONV .....	95
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	96
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	96
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas .....	97
12.3	Conformidade Contábil.....	97
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....	99
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	99
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 .....	100
12.7	Relatório de Auditoria Independente .....	100
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	101
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	101

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	9
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	19
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico .....	19
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	24
Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento .....	39
Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015 .....	45
Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental .....	46
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	49
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	50
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....	51
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	51
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade .....	53
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	53
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso. ....	54
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso.....	54
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	57
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos .....	57
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	57
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	59
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	59
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	60
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal .....	62
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva .....	65
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	66
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	67
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	78
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional .....	78
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ .....	81
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ .....	82
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	86
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	87
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	89
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno .....	90
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	93
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar DBR .....	94
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	95
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	95
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis .....	99

## **SIGLAS**

BA – Bahia  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CPF – Cadastro de Pessoa Física  
CV – Convênio  
DENSP – Departamento de Engenharia de Saúde Pública  
CGPLA - Coordenação Geral de Planejamento  
DESAM - Departamento de Saúde Ambiental  
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde  
MHDC – Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas  
MS – Ministério da Saúde  
MSD – Melhoria Sanitária Domiciliar  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PSI - Política de Segurança da Informação  
RIDE – Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico  
SAA - Sistema de Abastecimento de Água  
SES - Sistema de Esgotamento Sanitário  
SESAI – Secretária Especial de Saúde Indígena  
SESAM'S – Serviços de Saúde Ambientais  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria  
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo  
SIORG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SOPAT – Setor de Patrimônio  
SPIU –Net – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SUEST – Superintendência Estadual  
TC – Tribunal de Contas  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia de Informação  
UJ – Unidade Jurisdicionada

## **INTRUDUÇÃO**

O presente relatório contempla os atos de gestão praticados pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) no âmbito da Superintendência Estadual da Bahia (SUEST-BA) durante o exercício de 2014, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos estão consubstanciados nos itens de 1.2 a 13.

O documento foi preparado com base na legislação vigente, composta pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014, DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014, DN - TCU Nº 143, de 18 de Março de 2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Seguindo as orientações do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, a seguir estão indicados os itens que não constam do presente documento, assim como a correspondente justificativa:

### **JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICAM A NATUREZA JURÍDICA DA FUNASA:**

- **ITEM 2.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.**
- **ITEM 3.2 - CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.**
- **ITEM 5.2 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS.**
- **ITEM 6.1.1 - PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS.**
- **ITEM 6.1.3.1 - DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.**
- **ITEM 6.1.3.2 - DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ.**
- **ITEM 6.1.3.3 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.**
- **ITEM 6.1.3.4 - DESPESAS POR GRUPO ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ.**
- **ITEM 6.5.1 - RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO.**
- **ITEM 6.5.2 - QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.**
- **ITEM 6.7 - RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ.**
- **ITEM 6.8 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS.**
- **ITEM 8.3 - BENS E IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS.**
- **ITEM 9 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**
- **ITEM 12.5 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.33/2008.**



- **ITEM 12.6** - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976.
- **ITEM 12.7** - RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE.
- **ITEM 14** - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO CEARÁ ( SUEST/CE).
- **ITEM 15** - UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCEIRIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99.

**JUSTIFICATIVA:** NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO PARA O EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA:

- **ITEM 7.1.4.2** - TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS
- **ITEM 6.3** - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

# 1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

## 1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

### Relatório de Gestão Individual

#### Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Estadual da Bahia			
Denominação Abreviada: Suest - BA			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255005
Natureza Jurídica: Fundação		CNPJ: 26.989.350/0017- 83	
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde, Federal, Estadual e Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato: (071) 3338-1605	(071) 3338-2341	(071) 3338-1305	(071) 3338-1614 (FAX)
Endereço Eletrônico: coreba.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>			
Endereço Postal: Av. Sete de Setembro, 2328 - Corredor da Vitória - Salvador/ BA. CEP: 40080-004			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa. A estrutura organizacional foi alterada com a publicação do Decreto n.º 7.335 de 19 de outubro de 2010, publicado do DOU em 20 de outubro de 2010, que aprova o estatuto e quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Funasa.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	

255005		36211	
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		

---

## **1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

---

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, teve sua estrutura organizacional alterada com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010. Em 05/03/2014, foi publicada a Portaria Ministerial nº 270, de 27/02/2014 do Sr. Ministro da Saúde que aprovou o Regimento interno da Funasa.

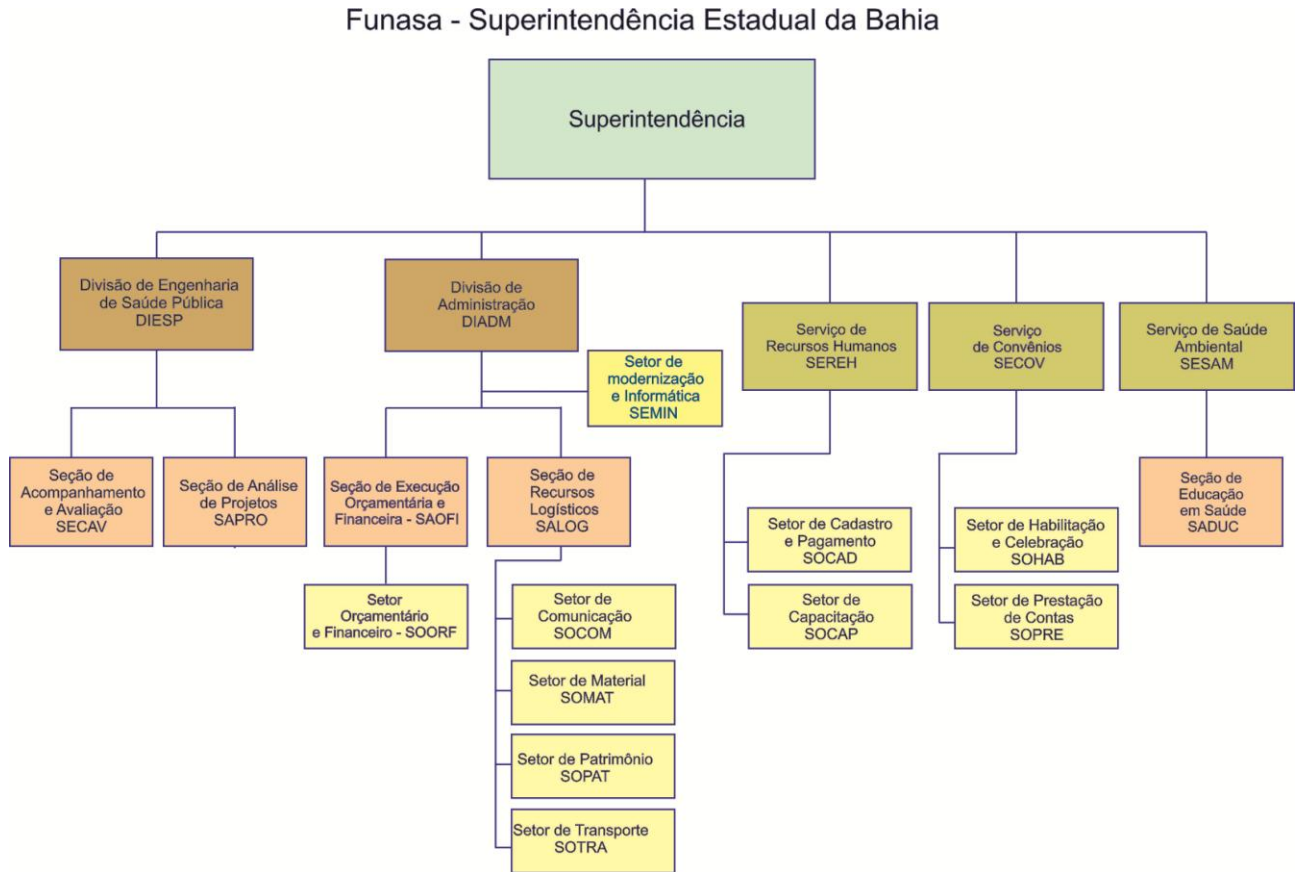
A Suest, unidade descentralizada da Funasa, compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades, na sua área de atuação. No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) – a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental. A Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, e gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades quilombolas e especiais.

Considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, distrito federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

### 1.3. Organograma Funcional

## ORGANOGRAMA FUNCIONAL - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA BAHIA



Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde  
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas  
SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST

O referido regimento, foi encaminhado ao Ministério da Saúde, para aprovação, por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, tendo sido devolvido à Funasa, para ajustes.

Efetuada os ajustes apontados, foi reencaminhado novamente àquele Ministério, por meio do Ofício nº 369/Presi/Funasa, de 14 de outubro de 2013, para fins de aprovação e publicação. Tendo sido publicado no DOU nº 43 de 05/03/2014.

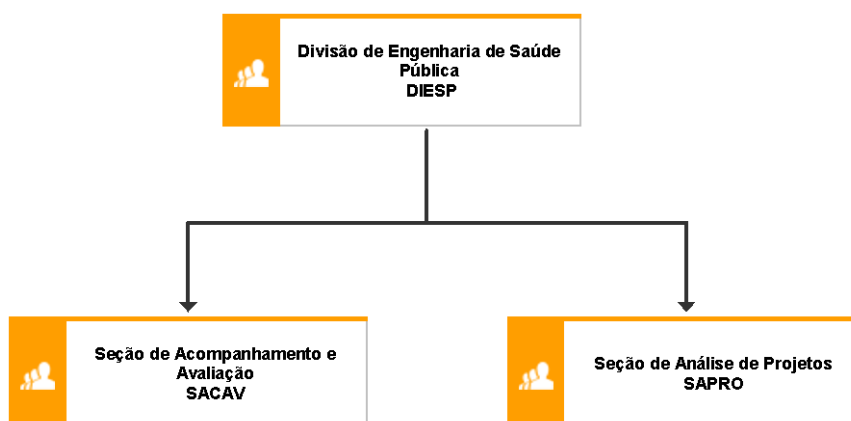
Além da estrutura formal constante do Regimento Interno, a Suest possui duas Assessorias, sendo uma de Planejamento, que tem a função de elaborar o Relatório de Gestão bem como acompanhar junto aos Setores da SUEST, o atendimento às demandas dos Órgãos de Controle e o planejamento das ações através da ferramenta MS Project, e outra Técnica que funciona como Chefia de Gabinete, bem como uma equipe de TCE ligada diretamente ao Gabinete da Superintendente.

## SEÇÃO IV

### Das Unidades Descentralizadas: Suest

Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

### DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



#### Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa.

#### Art. 85. Compete à Sapro:

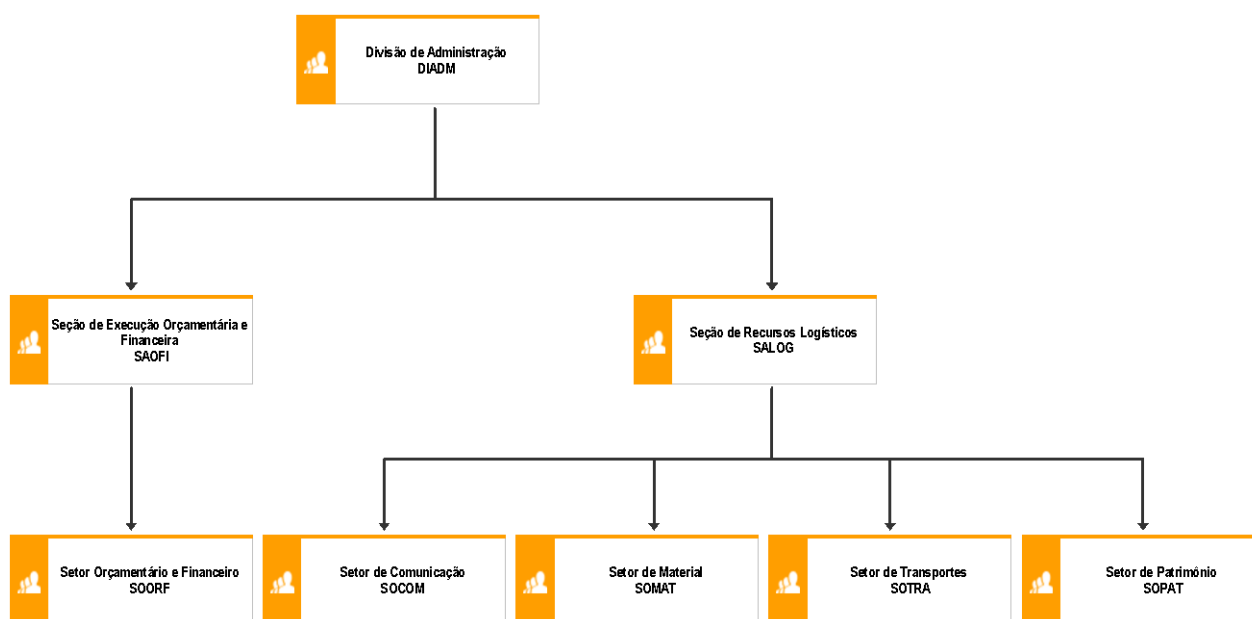
- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;

- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

**Art. 86. Compete à Sacav:**

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM**



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

**Art. 88. Compete à Saofi:**

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

**Art. 89. Compete ao Soorf:**

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

**Art. 90. Compete à Salog:**

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

**Art. 91. Compete ao Socom:**

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de documentos vigentes.

**Art. 92. Compete ao Somat:**

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

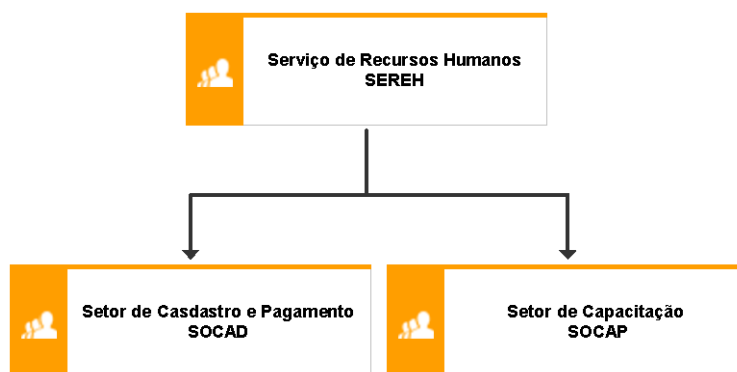
**Art. 93. Compete ao Sotra:**

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

#### **Art. 94. Compete ao Sopat:**

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

#### **SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**



#### **Art. 95. Compete ao Sereh:**

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
  - a) perícia médica;
  - b) promoção e vigilância à saúde; e
  - c) assistência à saúde suplementar.

#### **Art. 96. Compete ao Socad:**

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;



V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

#### **Art. 97. Compete à Socap:**

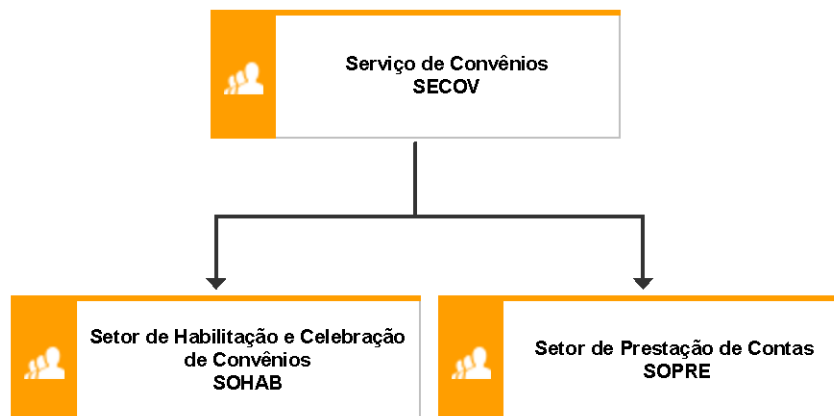
I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

### **SERVIÇO DE CONVÊNIOS**



#### **Art. 98. Compete ao Secov:**

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

#### **Art. 99. Compete à Sohab:**

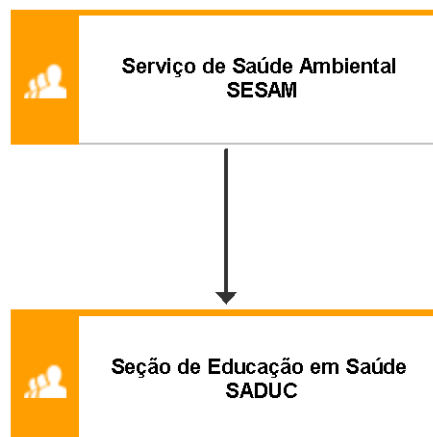
I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

**Art. 100. Compete ao Sopro:**

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para *instauração* de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

## SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



### **Art. 101. Compete ao Sesam:**

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

### **Art. 102. Compete à Saduc:**

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

**Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular (es)	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest - BA	Aline Linhares Loureiro	Chefia	01/01/2014 á 23/12/2014
		João Antonio Maciel Maia	Chefia	24/12/2014 á 31/12/2014
Serviço de Saúde Ambiental - SESAM	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest - BA	Rosana Vieira Costa	Chefia	01/01/2014 á 29/09/2014
		Edilene Souza de Assis Mota	Chefia	30/09/2014 á 31/12/2014
Serviço de Convênios - SECOV	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios - BA	Elizabete Menezes da França	Chefia	01/01/2014 á 31/12/2014

---

## 1.4. Macroprocessos finalísticos

---

### MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macro Processos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

**Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

	<p>Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>		
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	<p>Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).</p>
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	<p>Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).</p>

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

---

---

## 2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

---

---

---

---

### 2.1 Estrutura de Governança

---

---

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

---

---

### 2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

---

---

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

---

---

### 2.3 Sistema de Correição

---

---

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correccional, com exceção da sindicância patrimonial, Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a

criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correcionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constitui em norma interna da Funasa).

No 2º semestre de 2014, por solicitação da Suest/MG, foi realizada uma oficina de relatório e indiciamento em processo administrativo disciplinar, por técnicos da Corregedoria/Funasa/Presidência, com carga horária de 40h, para servidores daquela unidade enfocando, especialmente, na elaboração de indiciamento e relatório final, em PAD e Sindicância.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2014, da Corregedoria, se destacam: **1º** - A descentralização do registro das atividades correcionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014; **3º**- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013, e **4º** - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados; e **5º** - A realização de inspeção correcional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correcionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da **Funasa**.

#### Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

#### Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correcional na **Funasa**.

Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correcionais;



Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

---

## 2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

---

**Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X

<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				<b>X</b>	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			<b>X</b>		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			<b>X</b>		
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> . (3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> . (5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

---

---

### 3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

---

---

---

---

#### 3.1 Canais de acesso do cidadão

---

---

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/20111, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

---

---

### **3.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

---

---

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

---

---

### **3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

---

---

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços. As informações institucionais são divulgadas através do site: <http://www.funasa.gov.br/site/>.

**Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.**

---

---

### **3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada**

---

---

<http://www.funasa.gov.br/site/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/acesso-a-informacao/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>  
[http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas.](http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas)

---

---

### **3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada**

---

---

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários mas que ainda está em fase de elaboração.

---

---

### **3.6 Medidas Relativas à acessibilidade**

---

---

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade.

---

---

## 4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

---

---

---

---

### 4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

---

---

#### a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

**b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos

em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

**c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

### **Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

### **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

e



- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

**d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

**Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

**Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

**e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

**f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

**g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

**h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

---

---

## **5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

---

---

---

---

### **5.1 Planejamento da unidade**

---

---

#### **a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade**

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

#### **b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que

conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

### **c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

#### **Objetivos Estratégicos DIESP:**

Enquanto unidade responsável por processos finalísticos da instituição, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual da Bahia (Diesp/Suest-BA) contribui para a realização da missão institucional apoiando tecnicamente o estado e municípios na elaboração e execução de projetos de saneamento. Para tanto, a Diesp/Suest-BA buscou em 2014 atender aos seguintes objetivos estratégicos:

- Fomento à implantação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC);

- Desenvolvimento de estratégias de cooperação técnica;
- Apoio à implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e a construção de cisternas para captação de água de chuva em comunidades rurais;
- Apoio à implantação de Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e a cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
- Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico em 50 municípios, através de um termo de cooperação técnica com o CREA-BA.

## **Estratégias adotadas para sua realização e tratamento dos riscos envolvidos:**

A Diesp/Suest-BA viabiliza seus objetivos estratégicos por meio do estabelecimento de Termos de Compromisso, Convênios e/ou Termos de Parceria.

O fomento à implantação de **Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)**, **Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)**, **Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)** e **Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC)** é realizado por meio do estabelecimento e acompanhamento de convênios e termos de compromisso (PAC).

Na ação de **SAA** são executados serviços como: captação de água bruta em mananciais superficiais, captação subterrânea, adutora, estação elevatória de água, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição, ligações domiciliares etc.

Já na ação de **SES** financia-se a execução de serviços de rede coletora de esgotos, interceptores, estação elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários, ligações domiciliares, entre outros.

As **Melhorias Sanitárias Domiciliares** são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e, eventualmente, intervenções coletivas de pequeno porte. Inclui a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Em 21/10/2013, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 1.207/2013 que aprova os critérios de elegibilidade e prioridade para aplicação de recursos orçamentários e financeiros, do Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no que se refere à ação de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.

Na ação de **MHCDC** fomenta-se a restauração (reforma de domicílio, visando à melhoria das condições físicas da casa, bem como do ambiente externo - peridomicílio) e reconstrução (caso especial, quando a estrutura da habitação não suporte as melhorias necessárias) de domicílios com vistas ao controle da transmissão da Doença de Chagas.

No ano de 2013 as principais ações desempenhadas em SAA, SES, MSD e MHCDC foram relacionadas à análise de projetos e ao acompanhamento da execução das obras executadas com recursos transferidos pela Funasa, seja por recursos da Programação Funasa, Emenda Parlamentar ou PAC, de instrumentos firmadas em anos anteriores.

As atividades desenvolvidas na ação de **Resíduos Sólidos**, a qual contempla a execução de serviços relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos (como a construção de aterro sanitário, galpões de triagem e aquisição de equipamentos), estão relacionadas à análise de projetos e ao acompanhamento da execução das obras. Os municípios são apoiados na construção de galpão, de aterro sanitário e na aquisição de veículos e equipamentos. Já as cooperativas de catadores são apoiadas na implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais diretamente com as cooperativas e associações de catadores.

A **Cooperação Técnica** desenvolve-se por meio de atividades de apoio técnico à gestão, fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e pela realização de cursos de capacitação a servidores municipais. No ano de 2014 as principais ações desempenhadas nesta área foram o acompanhamento de 30 convênios de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em andamento, acompanhar TC 012/2013 cujo objetivo é capacitar e assessorar

tecnicamente a elaboração de 50 PMSB em municípios do estado da Bahia e a realização, em convênio com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgoto (ASSEMAE), de cursos de capacitação aos municípios na Gestão de Serviços de Saneamento.

Para o acompanhamento das ações de cooperação técnica, foi instituído em cada Superintendência Estadual um Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica (NICT). Atualmente o NICT-BA é composto por servidores da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, do Serviço de Saúde Ambiental e do Serviço de Convênios. A composição atual foi instituída pela Portaria nº 427/2013, publicada no Boletim de Serviços n. 39 da SUEST-BA.

As ações de saneamento em **comunidades rurais** desenvolvidas pela Diesp/Suest-BA em 2014 contemplaram a instalação e construção de cisternas para captação e armazenamento de águas de chuvas, e a perfuração de poços e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água. Estas ações se desenvolveram no âmbito Brasil Sem Miséria, um plano social do governo federal brasileiro instituído pelo Decreto nº 7.492/2011, cujo objetivo é elevar a renda e as condições de bem-estar da população brasileira que vive em situação de extrema pobreza.

No tocante à **construção e instalação de cisternas**, em 2014 foram executadas 828 cisternas em comunidades rurais dos municípios de Itaguaçu da Bahia, Xique-Xique, Boninal, Sítio do Mato, Carinhanha, Inhambuê e Filadélfia. As obras vêm sendo executadas pela empresa Master Serviços Técnicos Ltda., com acompanhamento de um engenheiro e de técnicos em saneamento do quadro da Funasa, que acompanham diariamente a execução dos serviços.

Destaca-se, finalmente, além da execução direta, que foi feito acompanhamento de convênios firmados com as prefeituras de Muquém de São Francisco e Cabaceiras do Paraguaçu para execução de 326 cisternas.

A ação de **Elaboração de Projetos** de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Funasa desenvolve-se por meio da contratação direta de empresas projetistas e do posterior acompanhamento da elaboração dos projetos. No âmbito da Diesp/Suest-BA, em 2011, foi lançado o Edital de Concorrência nº. 11/2011 que teve como objeto a contratação de empresa de consultoria responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade (Relatório Técnico Preliminar – RTP), serviços de campo, projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e/ou Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em Municípios/localidades do Estado da Bahia.

A UFC Engenharia foi a empresa vencedora do certame licitatório dos projetos de abastecimento de água de localidades em 21 municípios. Contudo, antes da assinatura do contrato, a empresa declinou do certame. A HISA Engenharia foi a empresa vencedora do certame licitatório dos projetos de esgotamento sanitário de 25 municípios, tendo sido firmado o Contrato nº 21/2012, que encontra-se atualmente em andamento.

O contrato nº 21/2012 é acompanhamento por uma equipe de engenheiros da Diesp/Suest-BA, designados pela Portaria nº 201, de 25/04/2013. Em 2013 as principais ações de acompanhamento realizadas foram: análises técnicas de produtos do contrato, reuniões com a empresa contratada e com entidades municipais e estaduais relacionadas com os projetos em andamento, apresentações às prefeituras municipais envolvidas. O andamento do contrato esbarrou em uma série de entraves no ano 2013, dentre os quais o mais preocupante foi a questão dos

quantitativos contratados que se mostraram subestimados frente às reais necessidades. Além disso, destaca-se o desempenho abaixo do esperado da empresa, que tem sido enfrentado por meio de cobranças oficiais e por meio de gestão junto à DEADM/PRESI (unidade gestora do contrato).

---

---

## **5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

---

---

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

---

---

## **5.3 Informações sobre outros resultados da gestão**

---

---

Dentre outros resultados da gestão da Suest-BA no exercício de 2014 e que já foram descritos neste relatório, destaca-se a realização da elaboração do projeto e contratação de empresas para a reforma nos prédios de Bom Jesus da Lapa, Feira de Santana, Juazeiro, Graça e Vitória, porém, no que se refere ao prédio de Juazeiro, a reforma não foi realizada, haja vista o contrato com a empresa executora do serviço ter sido cancelado por inabilidade para execução das exigências contratuais. No exercício de 2015, será realizada uma nova licitação, tendo em vista a reforma deste prédio. Também foi realizado o leilão de 691 bens inservíveis e criada a comissão para regularização junto ao DETRAN dos veículos vinculados ao CNPJ da Funasa que foram doados e leiloados.

---

---

## **5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional**

---

---

A Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas a execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e serão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.

**Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento**

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado	
1	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	45/109	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	35% (=34/97)	38% (=38/100)	41% (=45/109)	41% (=45/109)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de SAA foi de 35%, 38% e 41% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras, com algumas delas paralisadas por um período de tempo; grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando pela definição, inclusive convênios em análise; necessidade de reanálise das planilhas de alguns instrumentos aprovados previamente, em virtude da desoneração da folha de pagamentos (apenas no PAC foi necessário aplicar a desoneração nas planilhas de 07 instrumentos de SAA). Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).
1	Percentual de obras de Água na Escola concluídas em razão da quantidade de	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de	10/16	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	25% (=4/16)	63% (=10/16)	63% (=10/16)	63% (=10/16)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de Água na Escola foi de 25%, 63% e 63% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Contribuíram para o indicador, entre outros aspectos, o atraso no andamento das obras, com algumas delas paralisadas por um período de tempo.



Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado	
	instrumentos de repasse celebrados.		apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100								
1	Percentual de instrumentos de apoio a catadores concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)	9/13	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	18% (=2/11)	54% (=7/13)	69% (=9/13)	69% (=9/13)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de instrumentos de apoio a catadores foi de 18%, 54% e 69% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Contribuíram para o indicador: atraso na compra de equipamentos, dificuldades de algumas cooperativas em atender exigências para liberação do recurso (CV-0645/10); grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive alguns cujo projeto só foi recebido em 2014 (CV 0681/2013 e CV 0695/2013). Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação do recurso).

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado	
			*100								
1	Percentual de obras de SES concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração / Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	17/73	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	26% (=16/62)	26% (=16/62)	23% (=17/73)	23% (=17/73)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de SES foi de 26%, 26% e 23% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras, com algumas delas paralisadas por um período de tempo; grande universo de instrumentos considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive instrumentos em análise; necessidade de reanálise das planilhas de alguns instrumentos aprovados previamente, em virtude da desoneração da folha de pagamentos (apenas no PAC foi necessário aplicar a desoneração nas planilhas de 10 instrumentos de SES). Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado	
1	Percentual de obras de MHCDC concluídas em razão da quantidade e de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	83/132	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	48% (=52/109)	57% (=73/128)	63% (=83/132)	63% (=83/132)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de MHCDC foi de 48%, 57% e 63% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras; grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise. Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).
1	Percentual de obras de MSD concluídas em razão da quantidade e de instrumentos de	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/	246/460	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	44% (=171/386)	51% (=215/418)	53% (=246/460)	53% (=246/460)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de MSD foi de 44%, 51% e 53% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras; grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise. Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado	
	repasso celebrado s.		Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100								andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).
1	Percentual de instrumentos de PMSB concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)	1/33	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	0% (=0/33)	3% (=1/33)	3% (=1/33)	3% (=1/33)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de planos foi de 0%, 3% e 3% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. No período de 2002 a 2014, foi concluído apenas 1 instrumento até 30/12/2014 de acordo com o BI (CV 0006/2011), correspondendo a 3% de todos os 33 celebrados. Contribuíram para o baixo indicador: número de instrumentos considerados no indicador, contemplando inclusive instrumentos com licitação não concluída (CV-0390/2010, CV-0395/2010); baixa qualidade dos produtos entregues para análise pelos convenientes; falta de comprometimento das empresas contratadas pelas prefeituras para elaboração dos PMSB; demora das prefeituras em corrigir os documentos analisados pela FUNASA.

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado	
			*100								
1	Percentual de obras da ação de Resíduos concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	16/43	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	35% (=13/37)	35% (=15/43)	37% (=16/43)	37% (=16/43)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras da ação de Resíduos foi de 35%, 35% e 37% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise e convênios para os quais não foi apresentado projeto; deficiência dos projetos de engenharia entregues para análise pelos convenientes; parte dos gestores desconhece o objeto solicitado, sendo comum a solicitação de alteração de objeto ao longo da execução.

**Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado	
2	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	2522/2522	100% de cisternas concluídas.	-	67% (=1694/2522)	33% (=828/2522)	100% (=2522/2522)	Das 2522 cisternas previstas, 1694 foram concluídas em 2013 e 828 em 2014, totalizando 2522 cisternas. Assim, a meta foi alcançada integralmente.
2	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	225/330)	100% de cisternas concluídas.	-	25% (=84/330)	43% (=141/330)	68% (=225/330)	O indicador corresponde às cisternas executadas por meio dos TC/PAC 0592/2011 e 0287/2011. Ao todo, foram previstos nos planos de trabalho 206 cisternas no TC/PAC 0592/2011 e 124 no TC/PAC 0287/2011. Das 330 previstas, foram executadas 84 em 2013 e 141 em 2014, totalizando 225 cisternas. A meta não foi alcançada integralmente pois foram construídas apenas 101 cisternas ante as 206 previstas inicialmente no TC/PAC 0592/2011. Conforme informações do RVT de 29/12/2014 do Eng. Luiz Antônio, o compromitente não executou todas as previstas pois teve sua demanda por cisternas atendida de outra

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado	
										maneira.

**Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
3	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	-	Alcançar 100% dos municípios apoiados	81%	59%	20%	53%
4	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	-	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	100%	-	67%
5	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	-	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	100%	100%	100%

	Água (CQA).	CQA.							
6	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	-	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas. esam	83,95%	100%	100%	95%
7	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100	-	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	50%	-	-	17%
8	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100	-	Financiar 100% pesquisas selecionadas	-	-	-	-
9	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	-	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100%	100%	100%	100%



---

---

## **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**

---

---

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

## 6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

### 6.1 Programação e Execução das despesas

#### 6.1.1 Programação das despesas

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

#### 6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	36211	-	10122211520TP0001	936.945,30	-	-
	-	-	10122211520000001	-	-	4.436.597,97
	-	-	10122211520Q80001	-	-	318.986,54
	-	-	10128211545720001	-	-	130.000,00
	-	-	10305201520T60001	-	-	17.000,00
	-	-	10541206869080001	-	-	30.000,00
	-	-	10512206820AG0001	-	-	426.113,50
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	36211	-	10122211520000001	283.054,10	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-

Recebidos	-	-	-	-	-	-
-----------	---	---	---	---	---	---

Fonte: SIAFI

**Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

**6.1.3 Realização da Despesa**

**Realização da Despesa com Créditos Originários**

**6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total**

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

**6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ**

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

**6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

**6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ**

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

## Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação

### 6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>3.363.089,32</b>	<b>2.781.534,49</b>	<b>3.363.089,32</b>	<b>2.781.534,49</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	3.363.089,32	2.781.534,49	3.363.089,32	2.781.534,49
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>461.317,97</b>	<b>614.357,93</b>	<b>461.317,97</b>	<b>614.357,93</b>
h) Dispensa	200.541,98	227.407,25	200.541,98	227.407,25
i) Inexigibilidade	260.775,99	386.950,68	260.775,99	386.950,68
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>10.418,82</b>	<b>10.774,02</b>	<b>10.418,82</b>	<b>10.774,02</b>
j) Suprimento de Fundos	10.418,82	10.774,02	10.418,82	10.774,02
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>2.047.179,56</b>	<b>1.535.014,69</b>	<b>2.047.179,56</b>	<b>1.535.014,69</b>
k) Pagamento em Folha	936.945,30	465.823,04	936.945,30	465.823,04
l) Diárias	1.110.234,26	1.069.191,65	1.110.234,26	1.069.191,65
<b>5. Outros</b>	<b>295.247,06</b>		<b>295.247,06</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>6.177.252,73</b>	<b>4.941.681,13</b>	<b>6.177.252,73</b>	<b>4.941.681,13</b>

Fonte: SIAFI

### 6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
319096 –Pes. requisitado	936.945,30	442.947,17	936.945,30	442.947,17	-	-	936.945,30	442.947,17
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3. Outras Despesas</b>								

<b>Correntes</b>								
39008 - Aux. Funerais	243.028,14	241.833,59	243.028,14	241.833,59	-	-	243.028,14	241.833,59
339014 - Diárias	1.094.712,36	1.018.030,49	1.094.712,36	1.018.030,49	-	-	1.094.712,36	1.018.030,49
339030 - Mat. Consumo	87.991,31	173.451,34	85.531,18	118.275,97	2.460,13	55.175,37	85.531,18	118.275,97
339033- Passagens	2.678,26	6.787,04	2.678,26	6.787,04	-	-	2.678,26	6.787,04
339036- Serviço P. Física	25.521,90	189.084,40	25.521,90	189.084,40	-	-	25.521,90	189.084,40
339037- Loc. mão obra	2.441.640,45	1.931.505,37	2.278.193,24	1.931.505,37	163.447,21	-	2.278.193,24	1.931.505,37
339039- Serv. P. Jurídica	1.289.108,89	1.477.503,16	1.093.597,51	1.400.538,34	195.511,38	76.964,82	1.093.597,51	1.400.538,34
339047- Ilumin. Pública	5.198,38	4.174,99	5.198,38	4.174,99	-	-	5.198,38	4.174,99
339139 -PJ - EBC	18.992,64	-	-	-	-	-	-	-
339093- Restituições	33.895,23	33.315,08	33.895,23	33.315,08	-	-	33.895,23	33.315,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>								
449052- Mat. Permanente	283.054,10	162.456,23	-	15.677,87	283.054,10	146.778,36	-	15.677,87
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

### **6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa**

Não houve problemas na programação orçamentária. A liberação de recurso ocorreu dentro dos cronogramas previamente estabelecidos, o que possibilitou que os compromissos contratados com fornecedores e prestadores de serviços, fossem devidamente honrados nos prazos pactuados.

O ponto positivo que merece destaque é a alta execução dos créditos orçamentários disponibilizados, ou seja, boa execução orçamentária.

As licitações ocorreram de forma regular e dentro da legalidade. Todas as modalidades tiveram aumento substancial em relação ao exercício anterior, se considerarmos os valores e quantidades de certames, o que demonstra que todos os recursos foram submetidos à processos licitatórios.

## 6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	1012221152000001	R\$ 14.912,64	R\$ 14.912,64
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: SIAFI

## 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não foi constatado registro de passivos no Balancete das SUEST, no exercício de 2014, portanto **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UJ.**

## 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	278.918,55	183.667,30	-95.251,25	-
2012	2.971.810,11	859.005,23	-	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	15.573,87	15.573,87	-	-
2012	48.782,89	906,42	47.876,47	-

Fonte: SIAFI

### 6.4.1 Análise Crítica

Quanto aos restos à pagar processados estes foram liquidados no início do exercício de 2014. Quanto aos não processados estes serão gradativamente liquidados e pagos em 2015, referente somente a inscrição das NE's do exercício de 2014.

## 6.5 Transferências de Recursos

### 6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

## 6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

## 6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3– Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/ SUEST-BA				
CNPJ: 26.989.350/0017-83		UG/GESTÃO: 255005/362011		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termos de Compromisso	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	32	99
		Montante Repassado	7.535.017,97	21.694.254,76
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	04	08
		Montante Repassado	0,00	1.514.761,70
2013	Contas Prestadas	Quantidade	56	85
		Montante Repassado	20.557.584,37	60.343.339,60
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	33
		Montante Repassado	5.043.243,94	19.424.519,65
2012	Contas Prestadas	Quantidade	38	18
		Montante Repassado	7.762.221,39	6.527.882,71
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	07	14
		Montante Repassado	879.741,39	4.489.102,74
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	59	02
		Montante Repassado	2.500.474,53	650.504,28

Fonte: SECOV

## 6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4– Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/ SUEST-BA	
CNPJ: 26.989.350/0017-83	UG/GESTÃO: 255005/362011

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Termos de Compromisso	
2014	Quantidade de Contas Prestadas		-	-	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	32	99	
		Montante Repassado (R\$)	7.535.017,97	21.694.254,76	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
2013	Quantidade de contas prestadas		73	102	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	01	16	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante repassado	200.00,00	431.010,18	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	07	14	
		Montante repassado (R\$)	507.954,73	2.854.478,34	
2012	Quantidade de Contas Prestadas		60	65	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	13	32	
		Quantidade Reprovada	04	02	
		Quantidade de TCE	04	02	
		Montante repassado (R\$)	9.259.540,66	29.589.501,36	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	39	29	
		Montante Repassado	7.762.211,39	6.527.882,71	
	Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	59	23
Montante repassado (R\$)			10.605.284,06	5.652.420,00	

Fonte: SECOV

### 6.5.5 Análise Crítica

#### Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente:

Nos instrumentos de transferências de recursos financeiros, inseridos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, é estabelecido um prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final. Considerando o Acórdão nº 198/2013 TCU, a Suest/BA expede a notificação no 1º dia após o final da vigência desses instrumentos e registra no Siafi um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da confirmação do recebimento pelos Correios, para apresentação da prestação de contas final ou devolução do



valor repassado com a devida atualização. A não apresentação em tempo hábil da prestação de contas ensejará automaticamente no Siafi o registro de Inadimplência.

Quando a prestação de contas é apresentada, procede-se ao registro da comprovação no Siafi e, realiza-se a análise financeira. Quando não aprovada, adotam-se medidas administrativas para restituição ao Erário de dano presumido. Não logrando êxito administrativamente e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 2/2012/Funasa, procede-se com a instrução da competente Tomada de Contas Especial ou Cobrança Administrativa, conforme a IN/TCU nº.56. Ressalta-se, ainda, que no âmbito administrativo o Serviço de Convênios providencia emissão de Ofício à empresa executora, enquanto corresponsável e inscrição de diversos responsáveis em apuração no Siafi, com posterior identificação do responsável e/ou corresponsável na quantificação do dano.

### **Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios:**

Considerando a realização de eventos no ano de 2014, voltados para o apoio à gestão dos convenientes/compromitentes na execução de convênio e termos de compromisso, avalia-se que se tem apresentado as prestações de contas no prazo estabelecido na legislação.

Em 2014, a equipe de prestação de contas foi composta por 07 (sete) analistas, contudo, ainda é um quantitativo insuficiente para a demanda reprimida; considerando, que além das análises de prestações de contas expiradas, são realizados atendimentos às diligências dos órgãos de controle interno e externo, processos de convênios em tomadas de contas especiais, quando da apresentação de fatos novos da execução financeira que são remetidas para reanálise.

Considerando o Acórdão nº 1814/201 TCU 1ª Câmara que determinou à Funasa adoção de providências para a conclusão e regularização no Siafi, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de convênios pendentes (com valores " a aprovar" e "a comprovar") e cuja vigência findou no ano de 2009, sob pena de aplicação de multa, que a Coordenação Geral de Convênios montou um grupo de trabalho na Presidência da Funasa, tendo requisitado da Suest/BA apoio de 02(dois) analistas.

### **Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à aplicabilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto:**

Os demais analistas focaram suas análises nas prestações de contas de instrumentos expirados entre 2010 a 2013, salvo caso de demanda dos órgãos de controle interno e externo.

### **Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalhos contratados:**

Visando garantir a boa e aplicabilidade dos recursos repassados, a Funasa por meio da Portaria nº. 1050/2013 delimitou atribuições relativas às área de celebração e habilitação e de prestações de contas via Sistemas Internos. Após descentralização dos processos dos instrumentos celebrados, pela CGCON, o Serviço de Convênios/Suest/BA define analista tanto para a celebração/habilitação quanto para a prestação de contas.

## 6.6 Suprimento de Fundos

### 6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255005	FUNASA/SUEST/BA	-	-	9	20.089,60	4.000,00
2013	255005	FUNASA/SUEST/BA	-	-	6	16.570,96	3.600,00
2012	255005	FUNASA/SUEST/BA	-	-	16	28.841,60	8.000,00

Fonte: SIAFI

### 6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255005	FUNASA/SUEST/BA	-	-	9	-	10.418,82	10.418,82
2013	255005	FUNASA/SUEST/BA	-	-	6	-	10.744,02	10.744,02

Fonte: SIAFI

### 6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255005	FUNASA/SUEST/BA	3390.30	16	615,88
			24	3.327,90
			26	2.562,30
		3390.33	01	2.678,26
		3390.39	19	1206,50
63	27,98			

Fonte: SIAFI

A concessão de suprimentos de fundos só é efetuada através do CPGF, cartão corporativo, desde 2008, portanto não houve concessão de suprimentos de fundos por meio da conta tipo B no exercício de 2014.

---

---

#### **6.6.4 Análise Crítica**

---

---

As contas referentes aos Suprimentos de Fundos revelam uma continua redução em sua utilização, substituindo paulatinamente as aquisições através de cartão corporativo por licitações.

É bom lembrar que a evolução positiva das contratações, através de licitações, regulares e dentro da legalidade, contribuíram para o decréscimo da utilização desta forma de aquisição de bens e serviços.

Todas as modalidades tiveram aumento substancial em relação ao exercício anterior, se considerarmos os valores e quantidades de certames, o que demonstra que todos os recursos foram submetidos a processos licitatórios.

---

---

#### **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ**

---

---

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

---

---

#### **6.8 Gestão de Precatórios**

---

---

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

## 7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1 Estrutura de pessoal da unidade

#### 7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	713	713	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	705	705	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	07	07	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	01	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	15	15	14	1
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	01	01	01	01
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	729	729	15	02

Fonte: SIAPE

**Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	586	127
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	586	119
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	07
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	01
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	15
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	01	-
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	587	142

Fonte: SIAPE

**Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	05	05	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	01	01	01	01
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	13	13	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	13	13	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	20	20	01	01

Fonte: SIAPE

### Análise Crítica

A distribuição da força de trabalho é objeto constante de avaliação visando otimizar a relação entre esse quantitativo e as atividades a serem executadas de forma setorial.

Devido ao considerável número de servidores aposentados no exercício de 2014, enfrentamos um déficit em nosso quadro, o que retarda a execução das atividades rotineiras, haja vista o grande potencial que estes representavam para o serviço, considerando a sua larga experiência acumulado ao longo dos anos.

O afastamento de servidores de suas atividades laborais, reduz consideravelmente a força de trabalho. Entretanto não temos como mensurar esse quantitativo, visto que envolve diversas modalidades de afastamentos legais (férias, licença médica, licença prêmio, entre outras). O impacto é bastante sentido visto que o número de servidores é limitado. Além do que, a idade dos servidores é fator fundamental para que esse afastamento seja uma constante.

---

### 7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

---

Treinamentos Efetuados : 84

Números de servidores treinados: 29

**Cursos:**

Oficina sobre prestação de contas;

Política e Plano Municipal de Saneamento,

Curso de Análise da Exequibilidade da Planilha de Custo e Formação do Preço na Prática;

44º Assembleia Nacional da ASSEMAE;

XII Simpósio Ítalo Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental;

XVI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas;  
VIII Encontro dos Procuradores Federais da Funasa;  
Curso de Manejo da Unidade de Controle da Qualidade da Água para Motorista;  
Capacitação de Multiplicadores em Fluoretação para Operadores de Estação de Tratamento de Água;  
Curso sobre Tomada de Contas Especial;  
Gestão e Fiscalização de Contrato;  
Curso de Operação de Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água;  
Curso Presencial Procedimentos de Arquivo e Protocolo;  
Curso Extrator de Dados e Data Warehouse;  
Semana Especial de Siaspecad \_ Cadastro de Pessoal e SIAPE - Folha Passo a Passo;  
XVIII Congresso Brasileiro de Água Subterrâneas;  
Oficina de Trabalho para Elaboração do Plano Anual de Capacitação - 2015;  
Curso Prático de Pessoal Lei. 8.112/90 - regras de Aposentadoria com as Alterações das Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03,47/05 e com as Orientações Normativas do Ministério do Planejamento nº 10 e 11/2010;  
Curso de Métodos e Técnicas de Ensino e Aprendizagem para servidores da Funasa;  
Sistema AGU de Inteligência - SAPIENS;  
Curso de SIAPE - Aposentadoria e Pensão;  
Curso SIAPE Folha;  
24º ENCONTRARH;  
Elaboração de Editais e Termo de Referência;  
III Congresso Baiano de Engenharia Sanitário e Ambiental - III COBESA; e  
Capacitação em Ações de Apoio ao Controle da Qualidade das águas para Consumo Humano.

### 7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

#### Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	14.238.730,65	1.703.148,00	0	0	1.047.571,30	1.307.697,78	2.527.948,39	4.676,48	18.738,24	20.848.510,75
	2013	13.937.279,03	1.774.614,00	0	0	1.128.871,67	1.301.103,53	2.563.509,78	67.399,24	3.473,64	20.776.250,89
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	22.636,85	0	0	0	0	0	3.067,19	0	0	25.704,04
	2013	14.798,12	0	0	0	0	0	2193,20	0	0	16.991,32
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	95.033,03	0	0	0	4.849,00	0	16.072,72	0	-	115.954,75
	2013	88.466,64	-	-	-	4.545,00	-	13.515,73	-	-	106.527,37
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014	26.838.269,35	150.307,28	-	-	2.139.447,68	2.684.363,62	4.808.072,25	0	64.482,45	36.684.942,63
	2013	25.596.221,48	175.659,82	-	-	2.248.269,88	2.765.318,98	5.814.396,97	18.192,25	7.099,68	36.625.159,06
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	1.373.963,00	-	-	-	71.073,81	-	209.400,77	-	-	1.654,437,58
	2013	159.380,00	0	0	0	9.759,66	0	31.160,82	0	0	200.300,48

FONTE: SIAPE

---

## **7.1.4 Irregularidades na área de pessoal**

---

---

### **7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

---

Esta Superintendência tem adotado providências com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, utilizando-se a metodologia de expedição periódica de formulário específico a ser preenchido pelo servidor, sendo este procedimento é acompanhado sistematicamente pelo Setor de Cadastro, que ao identificar qualquer inconsistência, comunica oficialmente ao Serviço de Recursos Humanos, que automaticamente promove apuração dos fatos.

#### **Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos:**

Foram convocados 58 (cinquenta e oito) servidores com indício de acumulação de cargos públicos. Do exame minucioso dos fatos, bem como das declarações e documentações apresentados pelos servidores apontados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à acumulação ilícita de cargos, chegou-se à seguinte conclusão:

- a) Que diante da constatação do desligamento de um dos cargos que ocupava, restaram descaracterizadas as jornadas incompatíveis e a acumulação ilícita de cargos de 14 (quatorze) servidores.
- b) Verificou-se, ainda, ao comparar as atribuições específicas entre os diversos cargos e a compatibilidade de horários, que é lícita a acumulação de cargos praticados por 16 (dezesesseis) servidores.
- c) De outro lado, em que pese o exame acurado das documentações apresentadas, verificou-se que estas foram insuficientes para descaracterizar as incompatibilidades das jornadas de trabalho e as acumulações ilícitas de cargos de 21 (vinte e um) servidores.
- d) Embora devidamente convocados a regularizar suas situações funcionais, 07 (sete) servidores deixaram de apresentar a documentação exigida.

Considerando que não se detectou nos autos qualquer irregularidade praticada pelos servidores apontados nas letras “a - b” sugeriu-se o arquivamento dos autos, entretanto, com objetivo de eliminar qualquer dúvida quanto à matéria, os processos foram encaminhados a Coordenação de Legislação de Pessoal da FUNASA para que aquela Coordenação se manifeste acerca da situação funcional dos servidores em pauta.

No tocante aos fatos apontados na letra “c - d” procedeu-se abertura imediata de prazo para os referidos servidores apresentarem as documentações pendentes ou optarem por um dos cargos. Em resposta, os referidos servidores encaminharam as devidas justificativas, as quais foram protocoladas individualmente e enviadas à Coordenação de Legislação de Pessoal com objetivo de eliminar qualquer dúvida quanto à matéria. Ressalte-se que caso a documentação apresentada não afaste totalmente a hipótese de jornadas incompatíveis e/ou acumulação ilícita de cargos públicos, caso não haja “opção” prevista no art. 133 da Lei 8.112/90, será instaurado Processo Administrativo Disciplinar em cumprimento ao que estabelece o mesmo dispositivo legal.

Registra-se que 02 (dois) servidores não apresentaram as documentações para regularizar as pendências e nem optou por um dos cargos, desta forma, foi instaurado o processo administrativo disciplinar nº 25130.012.101/2012-11, tendo os autos julgado e posteriormente arquivado, em virtude da servidora (acusada) comprovar os desligamentos dos cargos ocupados irregularmente. E ainda, instaurado o processo administrativo disciplinar nº 25130.018.771/2014-11 que se encontra em andamento.



Ressalte-se que de posse das informações e documentações funcionais apresentadas pelos servidores, elaborou-se um relatório circunstanciado dos casos de acumulação de cargos, que posteriormente foi remetido ao Tribunal de Contas da União por meio do processo FUNASA nº 25130.011.230/2013-72 (Processo TC-015.352/2013-7, TC-031.103/2012-0), tendo sido encerrado, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, conforme ACORDÃO Nº 4846/2014 - TCU - 1ª Câmara.

---

#### **7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos**

---

"Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência."

---

#### **7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas**

---

Foram identificados riscos na gestão de pessoas, a exemplo do número elevado de servidores com tempo à aposentar, sem expectativa de concurso público. O baixo salário também é fator determinante vem impactando negativamente na motivação do servidor; assim como a ausência de perspectivas na carreira, entre outros.

---

#### **7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

---

Esta UJ não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal.

## 7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

### 7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255005							CNPJ: 26.989.350/0017-83						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	Ordinário	02/2014	15.056.546/0001-31	01/04/14	31/03/15	3	3	17	17	-	-	A
2011	L	Ordinário	07/2011	04.599.113/0001-01	01/04/13	31/03/14	-	-	23	23	-	-	E
2010	V	Ordinário	63/2010	10.702.684/0001-27	16/11/14	15/11/15	-	-	40	40	-	-	P
Observações:													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
FONTE: SIAFI													

## 7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

### Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255005/36211							CNPJ: 26.989.350/0017-83						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	4	Ordinário	01/2014	15.056.546/0001-31	10/03/2014	09/03/2015	3	3	3	3	-	-	A
2014	9	Ordinário	06/2014	01.724.109/0001-34	25/09/2014	24/09/2015	3	3	4	4	-	-	A
Observações:													
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeirarem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras							<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						

Fonte: SIAFI

---

### 7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

---

1) **O Item 7.2.1** - O Contrato de Limpeza e higienização é essencial para o desenvolvimento das atividades meio e operacionais, indispensáveis para o conforto e segurança dos servidores, e tem sido prestados a contento. Existia um contrato com a empresa LC Empreendimentos que foi renovado por três vezes, encerrando-se em 31/03/2014, sendo contratada uma nova empresa - GR3 Serviços e Construções Ltda com vigência inicial de 01/04/14 a 31/03/2015. Caso não ocorram fatos supervenientes é provável que os contratos vigentes sejam aditivados até o limite de 60 meses, consoante as disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93.

2) **O Item 7.2.1** - O Contrato de vigilância ostensiva é essencial para a manutenção da ordem e o controle, bem como a segurança dos servidores e usuários, este já foi prorrogado por cinco vezes, e tem sido prestado a contento. Neste exercício providenciaremos nova licitação para contratação a partir de 16/11/2015.

3) **O Item 7.2.2** - O contrato Copeirarem é essencial para o desenvolvimento das atividades meio e operacionais, indispensáveis para o conforto e segurança dos servidores, e o serviços tem sido prestado a contento.

4) **O Item 7.2.2** - O contrato de manutenção de imóvel consta de uma turma fixa com pagamento mensal e outra esporádica com pagamento previsto apenas quando for necessário o serviço, que dispõe a possibilidade de se utilização de serviços técnicos especializados pagos, quando se fizer necessário.

---

### 7.2.4 Contratação de Estagiários

---

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	18	12	15	23	
1.1 Área Fim	5	4	6	7	14.344,00
1.2 Área Meio	13	8	9	16	29.992,00
<b>2. Nível Médio</b>	35	34	20	27	
2.1 Área Fim	5	3	2	3	4.355,00
2.2 Área Meio	30	31	26	24	168.386,64
<b>3. Total (1+2)</b>	53	46	43	50	217.077,64
<b>Análise Crítica</b>					

---

### **7.3 Revisão de Contratos Vigentes**

---

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento.

A Funasa esta envidando esforços para a constituição dos Grupos de Trabalho para a revisão dos contratos vigentes, bem como, identificando ocorrências, estas possam ser sanadas, detalhando cada um deles.

## 8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

#### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

**a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:**

A SUEST/BA vem executando suas atividades em consonância com a recomendações da Presidência da Funasa e as orientações da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008**, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

**b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:**

A SUEST/BA contava com poucos veículos em condições excelentes de trafegabilidade, ocasionando um excesso nos gastos com manutenção em relação a maioria dos veículos cujo desgaste é acentuado em função da idade da frota. Ainda assim, verificamos um incremento nas viagens se comparado ao exercício anterior, demonstrando dessa forma a importância dos meios de deslocamentos para as atividades finalísticas da instituição.

**c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:**

**d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:**

**e) Idade média da frota, por grupo de veículos:**

#### FROTA ATIVA DE VEÍCULO DA SUEST\_BA

BAHIA							
	MÉDIA KM ano	PLACA	MODELO	COR	ANO	LOCALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	20.000	AJQ-6798	MAREA	PRETO	2000	Sede	Transp. Institucional
2	15.000	CDV-1337	BRAZER	BRANCO	2001	Sede	Transp. Institucional
3	30.000	CDV-6078	PARATI	BRANCO	2002	Lab. Feira	Transp. Institucional
4	35.000	JKH-1751	PICK UP	BRANCO	2005	Res. Juazeiro	Transp.

							Institucional
5	25.000	JKH-1771	PICK UP	BRANCO	2005	Res. Lapa	Transp. Institucional
6	35.000	JKH-6721	PALIO ELX	BRANCO	2006	Lab. Feira	Transp. Institucional
7	35.000	JKH-6761	PALIO ELX	BRANCO	2006	Res. Juazeiro	Transp. Institucional
8	15.000	JKH-7461	MAREA	PRETO	2006	Sede	Representação
9	20.000	JKH-7491	MAREA	PRETO	2006	Sede	Transp. Institucional
10	10.000	JKZ-0720	CAMINHAO	BRANCO	1993	Sede	Transp. Institucional
11	10.000	JKZ-1949	CAMINHAO	BRANCO	1995	Sede	Transp. Institucional
12	20.000	JKZ-8792	COURIER L 1.6	BRANCO	2000	Sede	Transp. Institucional
13	2.000	JKZ-8797	MOTO	BRANCO	2000	Sede	Transp. Individual
14	15.000	JMO-7664	PALIO ELX	BRANCO	2007	Sede	Transp. Institucional
15	35.000	JPZ-0569	PICK UP S-10	BRANCO	2002	Sede	Transp. Institucional
16	35.000	JPZ-0611	PICK UP S-10	BRANCO	2001	Itabuna	Transp. Institucional
17	15.000	JPZ-1524	CORSA SEDAN	BRANCO	2002	Res. Lapa	Transp. Institucional
18	30.000	JPZ-1909	PICK UP S-10	BRANCO	2002	Saneam. Jequié	Transp. Institucional
19	35.000	JPZ-1916	PICK UP S-10	BRANCO	2002	Saneam. Barra	Transp. Institucional
20	10.000	JPZ-3396	CORSA	PRETO	2004	Res. Lapa	Transp. Institucional
21	35.000	JPZ-4156	PICK UP	BRANCO	2004	Res. Juazeiro	Transp. Institucional
22	10.000	JPZ-5170	VAN (Laboratór.)	BRANCO	2005	Sede	Transp. Institucional
23	15.000	JQS-6256	MAREA	PRETO	2006	Sede	Representação
24	30.000	JQS-6642	MAREA	PRETO	2006	Sede	Transp. Institucional
25	25.000	JRF-9964	X TERRA	PRETO	2007	Sede	Representação
26	40.000	JRP-2174	PICK UP	BRANCO	2008	Res. Lapa	Transp. Institucional
27	35.000	JRP-2177	PICK UP	BRANCO	2008	Saneam. Barra	Transp. Institucional
28	35.000	JRP-3759	PICK UP	BRANCO	2008	Res. Juazeiro	Transp. Institucional
29	35.000	JRP-3970	PICK UP	BRANCO	2008	Res. Lapa	Transp. Institucional
30	30.000	JSE-2420	PICK UP	BRANCO	2009	Sede	Transp. Institucional
31	35.000	JSE-4007	PICK UP	BRANCO	2009	Sede	Transp. Institucional
32	35.000	JSE-4900	PICK UP	BRANCO	2009	Sede	Transp. Institucional
33	35.000	JSE-5859	PICK UP	BRANCO	2009	Res. Juazeiro	Transp. Institucional
34	35.000	JSE-6967	PICK UP	BRANCO	2009	sede	Transp. Institucional
35	15.000	MEA-4321	PICK UP	VERMELHO	2000	Sede	Representação
36	40.000	NTI-6252	PICK UP	BRANCO	2010	Sede	Transp. Institucional

37	0	NYC-2920	REBOQUE	CINZA	2012	Sede	Transp. Institucional
38	12.000	NYE-4288	VAN (Laboratór.)	BRANCO	2012	Sede	Transp. Institucional
39	40.000	NYU-4064	PICK UP	BRANCO	2011	Lab. Feira	Transp. Institucional
40	40.000	NYU-4682	PICK UP	BRANCO	2011	Lab. Feira	Transp. Institucional
41	40.000	NYU-5383	PICK UP	BRANCO	2011	Sede	Transp. Institucional
42	40.000	NYU-5598	PICK UP	BRANCO	2011	Sede	Transp. Institucional
43	40.000	NYU-9122	PICK UP	BRANCO	2011	Sede	Transp. Institucional
44	40.000	NYU-9882	PICK UP	BRANCO	2011	Sede	Transp. Institucional
45	0	OZR-3598	REBOQUE	BRANCO	2014	Sede	Transp. Institucional
46	0	OZR-8543	REBOQUE	BRANCO	2014	Sede	Transp. Institucional



f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

VALOR VENAL DE SERVIÇOS / PEÇAS DOS VEÍCULOS															
PLACAS	50% VL. VENAL	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	PODE GASTAR	GASTO ANUAL
NYU-4064	R\$ 61.000,00			R\$ 352,00							R\$ 945,00		R\$ 1.145,77	R\$ 58.557,23	R\$ 2.442,77
NYU-4682	R\$ 61.000,00		R\$ 302,00		R\$ 341,00							R\$ 379,00	R\$ 614,50	R\$ 59.363,50	R\$ 1.636,50
NYU-5383	R\$ 61.000,00	R\$ 100,00	R\$ 919,00			R\$ 1.126,05				R\$ 847,00	R\$ 395,32			R\$ 57.612,63	R\$ 3.387,37
NYU-5598	R\$ 61.000,00	R\$ 420,00								R\$ 1.320,00	R\$ 399,00			R\$ 58.861,00	R\$ 2.139,00
NYU-9122	R\$ 61.000,00		R\$ 876,00				R\$ 189,00	R\$ 192,00				R\$ 1.453,00		R\$ 58.290,00	R\$ 2.710,00
NYU-9882	R\$ 61.000,00		R\$ 1.510,86		R\$ 661,00						R\$ 572,10		R\$ 2.119,80	R\$ 56.136,24	R\$ 4.863,76
JSE-2420	R\$ 61.000,00		R\$ 2.923,04		R\$ 1.400,00			R\$ 1.509,80		R\$ 780,00	R\$ 2.185,00			R\$ 52.202,16	R\$ 8.797,84
JSE-4007	R\$ 51.500,00		R\$ 334,90					R\$ 3.583,74		R\$ 2.679,00	R\$ 2.679,00		R\$ 837,28	R\$ 41.386,08	R\$ 10.113,92
JSE-4900	R\$ 51.500,00	R\$ 360,86			R\$ 410,00	R\$ 4.656,40		R\$ 4.654,25			R\$ 190,00			R\$ 41.228,49	R\$ 10.271,51
JSE-5859	R\$ 51.500,00		R\$ 964,00					R\$ 7.084,54		R\$ 466,00	R\$ 116,01		R\$ 3.899,65	R\$ 38.969,80	R\$ 12.530,20
JSE-6967	R\$ 51.500,00		R\$ 531,62	R\$ 6.674,53		R\$ 360,00				R\$ 977,10				R\$ 42.956,75	R\$ 8.543,25
JRP-2174	R\$ 40.000,00				R\$ 2.816,00			R\$ 2.545,00			R\$ 1.293,00			R\$ 33.346,00	R\$ 6.654,00
JRP-2177	R\$ 40.000,00	R\$ 1.023,00		R\$ 3.493,00	R\$ 477,00				R\$ 530,00	R\$ 1.379,60	R\$ 4.777,85			R\$ 28.319,55	R\$ 11.680,45
JRP-3759	R\$ 40.000,00	R\$ 446,00		R\$ 10.041,40	R\$ 399,00				R\$ 2.477,00					R\$ 26.636,60	R\$ 13.363,40
JRP-3970	R\$ 40.000,00				R\$ 4.648,00	R\$ 7.082,00				R\$ 1.848,00	R\$ 4.439,00			R\$ 21.983,00	R\$ 18.017,00
JKH-1751	R\$ 40.000,00	R\$ 1.590,00		R\$ 376,33				R\$ 2.102,00						R\$ 35.931,67	R\$ 4.068,33

JKH-1771	R\$ 40.000,00		R\$ 550,00		R\$ 3.415,00	R\$ 1.225,00	R\$ 2.978,00				R\$ 3.056,00	R\$ 550,00	R\$ 1.770,00	R\$ 26.456,00	R\$ 13.544,00
JKH-7461	R\$ 20.000,00													R\$ 20.000,00	R\$ -
JKH-7491	R\$ 20.000,00							R\$ 335,00	R\$ 2.503,79					R\$ 17.161,21	R\$ 2.838,79
JKH-6721	R\$ 25.000,00	R\$ 1.265,00			R\$ 1.272,00					R\$ 1.175,00		R\$ 540,00	R\$ 2.334,00	R\$ 18.414,00	R\$ 6.586,00
JKH-6761	R\$ 25.000,00				R\$ 78,56									R\$ 24.921,44	R\$ 78,56
JPZ-0569	R\$ 40.000,00			R\$ 9.431,00		R\$ 2.785,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.796,00		R\$ 140,00		R\$ 580,00		R\$ 21.688,00	R\$ 18.312,00
JPZ-0611	R\$ 40.000,00		R\$ 1.607,00					R\$ 3.207,48						R\$ 35.185,52	R\$ 4.814,48
JPZ-1524	R\$ 15.000,00					R\$ 239,00		R\$ 1.230,00		R\$ 1.070,00				R\$ 12.461,00	R\$ 2.539,00
JPZ-1850	R\$ 15.000,00	R\$ 1.041,00												R\$ 13.959,00	R\$ 1.041,00
JPZ-1909	R\$ 40.000,00		R\$ 1.690,00						R\$ 1.002,00					R\$ 37.308,00	R\$ 2.692,00
JPZ-1916	R\$ 40.000,00	R\$ 1.216,00				R\$ 879,00								R\$ 37.905,00	R\$ 2.095,00
JPZ-3396	R\$ 15.000,00										R\$ 345,00		R\$ 1.042,00	R\$ 13.613,00	R\$ 1.387,00
JPZ-4156	R\$ 30.000,00	R\$ 175,00			R\$ 1.680,00	R\$ 597,00	R\$ 509,50							R\$ 27.038,50	R\$ 2.961,50
JPZ-5170	R\$ 50.000,00						R\$ 440,00							R\$ 49.560,00	R\$ 440,00
JKZ-0720	R\$ 40.000,00		R\$ 438,50											R\$ 39.561,50	R\$ 438,50
JKZ-1949	R\$ 40.000,00													R\$ 40.000,00	R\$ -
JKZ-8792	R\$ 15.000,00								R\$ 1.167,44		R\$ 4.063,15	R\$ 441,35		R\$ 9.328,06	R\$ 5.671,94
JKZ-8797	R\$ 3.000,00													R\$ 3.000,00	R\$ -
AJQ-6798	R\$ 20.000,00		R\$ 2.194,33				R\$ 2.949,64						R\$ 725,50	R\$ 14.130,53	R\$ 5.869,47
CDV-1337	R\$ 20.000,00											R\$ 4.537,79		R\$ 15.462,21	R\$ 4.537,79

JQS-6256	R\$ 20.000,00						R\$ 1.671,70			R\$ 1.165,10	R\$ 1.563,94			R\$ 15.599,26	R\$ 4.400,74
JQS-6642	R\$ 20.000,00					R\$ 302,50	R\$ 194,75				R\$ 5.495,79			R\$ 14.006,96	R\$ 5.993,04
JRF-9964	R\$ 30.000,00								R\$ 10.756,83		R\$ 4.841,77			R\$ 14.401,40	R\$ 15.598,60
MEA-4321	R\$ 30.000,00							R\$ 7.099,76						R\$ 22.900,24	R\$ 7.099,76
NYE-4288	R\$ 60.000,00										R\$ 593,00			R\$ 59.407,00	R\$ 593,00
NTI-6252	R\$ 40.000,00		R\$ 1.574,60		R\$ 1.117,00	R\$ 900,00	R\$ 1.507,80		R\$ 100,00		R\$ 1.363,00	R\$ 584,30		R\$ 32.853,30	R\$ 7.146,70
CDV-6078	R\$ 20.000,00		R\$ 1.072,00							R\$ 869,00				R\$ 18.059,00	R\$ 1.941,00
JMO-7664	R\$ 18.000,00					R\$ 925,00					R\$ 130,00			R\$ 16.945,00	R\$ 1.055,00
<b>GASTO ANUAL COM VEÍCULOS</b>														<b>R\$ 119.674,87</b>	

### DPVATS DAS VIATURAS SUEST/BA ANO 2014

	PLACA	RENAVAM	TIPO	ANO	VALOR
1	JSE-5312	137166664	PICKUP MITS	2009	109,96
2	JPZ-0611	778814327	PICK UP	2000	109,96
3	JKH-6761	875629628	PALIO	2006	105,25
4	JKH-1771	862113679	PICK UP	2005	109,96
5	JKH-7461	875798519	FIAT MAREA	2006	109,25
6	JKH-1751	862112958	PICK UP	2005	109,96
7	MEA-4321	540071854	CHEROKI	2000	105,25
8	JKH-7491	875799990	FIAT MAREA	2006	360,63
9	JKH-6721	875631690	PALIO	2012	105,25
10	NYU-9882	326103961	PICK UP	2011	109,96
11	NYU-9122	326100016	PICK UP	2011	109,96
12	NYU-4682	326104330	PICK UP	<b>2011</b>	<b>109,96</b>

13	NTI-6252	208052550	PICK UP	2011	109,96
14	JQS-6642	920779573	FIAT MAREA	2006	105,25
15	JKZ-8792	752652516	CURRIER	2002	109,96
16	NYU-5383	326102515	PICK UP	2011	178,06
17	JMO-7664	911653554	FIAT PALIO	2007	190,38
18	JRF-9964	955076978	JIPE	2008	109,96
19	NYU-4064	326104739	PICK UP	2011	109,96
20	JRP-2174	979702950	PICK UP	<b>2011</b>	109,96
21	JPZ-1524	784917035	CORSA SEDAN	2002	105,25
22	JQS-6256	886881951	FIAT MAREA	2006	105,25
23	JPZ-3396	826798322	CORSA	2004	105,25
24	JPZ-1916	793514479	PICK UP	<b>2002</b>	109,96
25	JPZ-4156	841214662	PICK UP	2004	109,96
26	JKZ-8797	751350028	MOTO	2000	290,90
27	JSE-6967	137174756	PICK UP	2009	109,96
28	JSE-4007	135874190	PICK UP	2009	109,96
29	JRP-2177	979702020	PICK UP	2008	109,96
30	AJQ-6798	750295325	FIAT MAREA	2000	105,25
31	NYU-5598	326103368	PICK UP	2011	109,96
32	CDV-6078	776303260	PARATI	2000	105,25
33	NYE-4288	467462631	<b>VAN/LAB.</b>	2012	109,96
34	JPZ-0569	774356197	PICK UP	2002	109,96
35	JKZ-1949	647097060	<b>CAMINHÃO</b>	1995	109,96
36	JSE-5859	137169345	PICK UP	2011	109,96
37	JRP-3759	979635977	PICK UP	2008	109,96
38	JPZ-1909	793516714	PICK UP	2002	109,96
39	JKZ-0720	621729116	<b>CAMINHÃO</b>	1993	109,96
40	JSE-4900	135876591	PICK UP	2009	109,96
41	JSE-2420	137172621	PICK UP	2009	109,96



SALDO NÃO GASTO..... R\$
--------------------------

78.432,19
-----------

**h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Não se aplica a SUEST/BA - escolha definida pela Presidência da FUNASA

**i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

A SUEST/BA dispõe de Contrato, tanto de manutenção, quanto de fornecimento de combustível - mesmo diante das dificuldades enfrentadas ao longo do exercício no que diz respeito a não substituição de parte da frota.

## 8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	BAHIA	3	3
	Salvador	3	3
Subtotal Brasil		3	3
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Fonte: SOPAT

### 8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG 255005 Municípios	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Serra do Ramalho/ Agrovila 06	3039.00001.500-0	5	6	24.000,00	05/12/2013	256.842,00	Não	Não
Serra do Ramalho/ Agrovila 10	3039.00003.500-0	5	6	24.000,00	05/12/2013	172.440,00	Não	Não
Serra do Ramalho/ Agrovila 22	3039.00005.500-1	5	6	24.000,00	05/12/2013	214.641,00	Não	Não
Sítio do Mato	3041.00001.500-1	5	4	12.500,00	06/12/2013	417.293,75	Não	Não
Angical	3327.00006.500-2	5	3	31.586,68	12/02/2014	145.493,10	Não	Não
Barra	3353.00011.500-9	5	3	1.129.467,75	12/02/2014	8.767.559,71	Não	Não
Barra	3353.00013.500-0	5	3	120.876,64	13/02/2014	1.264.771,64	Não	Não
Barra	3353.00015.500-0	5	4	10.000,00	17/02/2014	386.701,81	Não	Não
Barra	3353.00017.500-1	5	3	69.712,27	14/02/2014	148.989,54	Não	Não
Barreiras	3363.00034.500-1	5	6	1.508.457,97	30/05/2014	14.584.700,00	Não	Não
Bom Jesus da Lapa	3377.00028.500-9	5	4	340.000,00	11/12/2013	2.859.839,76	Não	Não
Bom Jesus da Lapa	3377.00030.500-0	5	6	583.555,64	11/12/2013	2.080.795,54	Não	Não

Bom Jesus da Lapa	3387.00038.500-3	10	6	11.920,00	11/12/2013	397.335,32	Não	Não
Brejoândia	3387.00001.500-9	5	4	33.033,00	02/06/2014	1.015.120,60	Não	Não
Buerarema	3393.00004.500-0	5	2	194.662,48	10/10/2013	298.604,30	Não	Não
Campo Alegre de Lourdes	3417.00001.500-4	5	4	4.000,00	20/08/2014	1.999.992,00	Não	Não
Campo Alegre de Lourdes	3417.00003.500-5	5	23	4.000,00	20/08/2014	44.482,00	Não	Não
Canapolis	3421.00001.500-2	5	4	34.200,00	13/12/2013	181.824,00	Não	Não
Caravelas	3437.00038.500-0	5	3	25.688,00	10/10/2013	1.742.930,80	Não	Não
Carinhanha	3441.00011.500-1	5	3	5.600,00	10/12/2013	290.264,80	Não	Não
Carinhanha	3441.00015.500-3	5	3	324.324,91	10/12/2013	4.135.124,80	Não	Não
Casa Nova	3443.00007.500-6	5	4	169.848,85	22/07/2014	2.296.186,01	Não	Não
Casa Nova	3443.00009.500-7	5	4	52.083,68	22/07/2014	254.471,40	Não	Não
Casa Nova	3443.00011.500-8	5	4	57.083,68	21/07/2014	357.712,00	Não	Não
Casa Nova	3443.00013.500-9	5	4	49.386,68	21/07/2014	198.606,01	Não	Não
Coaraci	3459.00005.500-1	5	4	245.077,47	10/10/2013	577.708,50	Não	Não
Coribe	3481.00001.500-6	5	3	28.000,00	10/01/2013	2.100.000,00	Não	Não
Coribe	3481.00003.500-7	5	3	13.800,00	12/12/2013	207.000,00	Não	Não
Correntina	3485.00001.500-9	5	2	70.660,00	12/12/2013	4.698.464,00	Não	Não
Correntina	3485.00005.500-0	5	4	12.000,00	13/12/2013	81.000,00	Não	Não
Feira de Santana	3515.00209.500-5	5	4	107.600,00	01/11/2013	5.416.521,29	Não	Não
Formosa do Rio Preto	3521.00001.500-9	5	4	12.000,00	28/05/2014	353.076,00	Não	Não
Ibicaraí	3541.00005.500-5	5	3	249.120,03	10/10/2013	597.009,20	Não	Não
Santa Rita de Cássia	3549.00005.500-0	5	4	200.000,00	27/05/2014	12.690.000,00	Não	Não
Santa Rita de Cássia	3549.00007.500-1	5	4	18.000,00	27/05/2014	1.142.100,00	Não	Não
Ibotirama	3565.00005.500-2	5	3	28.980,00	04/12/2013	293.915,16	Não	Não
Ibotirama	3565.00007.500-3	5	4	23.100,00	04/12/2013	145.449,15	Não	Não
Ibotirama	3565.00009.500-4	12	3	39.480,00	04/12/2013	265.305,60	Não	Não
Igaporã	3569.00005.500-5	5	3	101.791,35	05/12/2013	670.017,16	Não	Não
Ilhéus	3573.00185.500-3	22	4	16.320,00	10/10/2013	923.613,18	Não	Não



Ilheus	3573.00185.500-3	5	4	-	-	4.136.887,50	Não	Não
Itajuípe	3611.00005.500-0	5	3	323.738,19	10/10/2013	815.476,00	Não	Não
Jequié	3661.00112.500-8	14	2	36.560,00	01/11/2013	485.078,08	Não	Não
Juazeiro	3669.00046.500-5	18	4	60.000,00	18/07/2014	2.788.560,00	Não	Não
Juazeiro	3669.00048.500-6	21	3	131.968,00	18/07/2014	6.188.941,54	Não	Não
Juazeiro	3669.00050.500-7	14	4	18.369,40	18/07/2014	497.311,79	Não	Não
Malhada	3705.00001.500-0	5	4	16.800,00	12/12/2013	435.397,20	Não	Não
Morpará	3733.00001.500-5	5	4	21.000,00	13/02/2014	132.216,00	Não	Não
Muritiba	3747.00001.500-5	10	3	2.000,00	01/11/2013	14.017,00	Não	Não
Muritiba	3747.00003.500-6	10	3	2.000,00	01/11/2013	14.017,00	Não	Não
Paratinga	3775.00006.500-8	10	6	20.000,00	04.12/2013	152.300,00	Não	Não
Paratinga	3775.00008.500-9	5	4	50.000,00	04/12/2013	380.750,00	Não	Não
Paratinga	3775.00010.500-0	5	3	7.500,00	04/12/2013	56.497,50	Não	Não
Pilão Arcado	3789.00007.500-3	5	4	240.190,88	21/08/2014	2.444.837,28	Não	Não
Porto Seguro	3807.00056.500-2	22	2	-----	10.10.2013	2.416.352,36	Não	Não
Remanso	3821.00024.500-3	5	3	269.454,17	22/08/2014	3.094.333,27	Não	Não
Riachão das Neves	3825.00001.500-0	5	4	42.000,00	2805/2014	1.470.000,00	Não	Não
Riachão das Neves	3825.00003.500-1	5	4	7.200,00	29/05/2014	252.000,00	Não	Não
Salvador	3849.00732.500-2	21	3	339.856,13	27/09/2013	5.079.536,80	Não	Não
Salvador	3849.00798.500-2	21	3	280.000,00	01/10/2013	4.180.861,74	Não	Não
Salvador	3489.00866.500-1	5	6	-	20/01/2015	10.000.000,00	Não	Não
Santana	3865.00001.500-0	5	4	154.850,80	13/12/2013	707.113,90	Não	Não
São Desidério	3877.00004.500-0	5	4	18.900,00	29/05/2014	113.334,00	Não	Não
Sapeaçú	3891.00001.500-9	5	4	50.000,00	01/11/2013	890.437,50	Não	Não
Sento Sé	3903.00007.500-9	5	4	656.282,17	19/08/2014	3.125.242,74	Não	Não
Serra Dourada	3905.00001.500-2	5	3	94.578,01	13/12/2013	1.404.165,21	Não	Não
Serrinha	3909.00016.500-7	10	3	60.000,00	01/11/2013	1.230.000,00	Não	Não
Tabocas do Brejo Velho	3917.00001.500-6	5	4	12.000,00	13/12/2013	368.766,00	Não	Não

Teodoro Sampaio	3927.00001.500-3	5	3	152.303,89	01/11/2013	504.942,18	Não	Não
Teodoro Sampaio	3927.00003.500-4	5	3	29.600,00	01/11/2013	457.983,47	Não	Não
Teodoro Sampaio	3927.00005.500-5	5	4	9.000,00	01/11/2013	126.000,00	Não	Não
Uauá	3939.00009.500-0	5	4	5.000,00	17/07/2014	225.830,85	Não	Não
Uauá	3939.00011.500-1	5	4	50.000,00	16/07/2014	7.553.110,32	Não	Não
Uauá	3939.00013.500-2	5	4	5.000,00	16/07/2014	226.183,42	Não	Não
Uauá	3939.00015.500-3	5	4	10.000,00	16/07/2014	225.830,85	Não	Não
Ubatã	3945.00004.500-8	5	7	15.000,00	10/10/2013	142.410,98	Não	Não
Uruçuca	3953.00008.500-0	5	3	179.690,38	10/10/2013	584.356,20	Não	Não
Vitória da Conquista	3965.00054.500-5	5	6	30.960,00	01/11/2013	2.719.085,93	Não	Não
Xique-Xique	3971.00001.500-0	5	3	79.906,93	18/02/2014	759.443,67	Não	Não
Xique-Xique	3971.00003.500-1	5	3	79.906,93	18/02/2014	1.018.874,07	Não	Não
Xique-Xique	3971.00005.500-2	5	3	249.743,64	17/02/2014	1.767.677,60	Não	Não
Mansidão	3977.00001.500-0	5	3	45.899,00	06/06/2014	287.261,80	Não	Não
Wanderley	3999.00002.500-6	10	3	10.360,00	06/06/2014	293.535,06	Não	Não
<b>Total →</b>	<b>83 imóveis</b>			<b>2.937.492,05</b>		<b>138.974.398,799,00</b>		
<b>Fonte: SOPAT</b>								

**Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União** Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>3849.00798.500-2</b>
	Endereço	<b>Rua da Graça 401, Graça. Salvador - Bahia.</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>00.394.544/0107-33</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Distrito Sanitário Especial Indígena/DSEI-BA.</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Atenção a Saúde dos Povos Indígenas.</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>O Dsei já utilizava parte do espaço, e após a criação Lei N° 9.836 de 24 de setembro 1999 o Órgão permaneceu no espaço, a Funasa está providenciando a Cessão de Uso.</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. Atividades de apoio à gestão de saúde.</b>
	Prazo da Cessão	<b>Sem contrato em 2014 tendo em vista a impossibilidade em razão da Lei 11.300 de 10 de maio de 2006, conhecida como</b>

		<b>“minirreforma” eleitoral.</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Imóvel tipo casa 2 pavimentos med. 1.772 m².</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Sem valor de benefício recebido.</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem tratamento contábil.</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem forma de utilização de recursos recebidos.</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>As despesas são efetuadas pela Funasa.</b>

### 8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

**Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ**

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
<b>Ocupados</b>							
OCUPADO	3549.00009.500-2	Regular	6.510,00	27/05/2014	362.907,12	Não	Não
OCUPADO	3549.00003.500-0	Regular	113.389,05	27/05/2014	1.534.242,27	Não	Não
OCUPADO	3789.00001.500-0	Regular	26.000,01	21/08/2014	178.497,00	Não	Não
OCUPADO	3821.00004.500-4	Bom	41.012,36	22/08/2014	274.153,95	Não	Não
OCUPADO	3821.00006.500-5	Regular	54.946,55	25/08/2014	276.315,36	Não	Não
OCUPADO	3821.00008.500-6	Regular	41.006,04	22/08/2014	274.153,95	Não	Não
OCUPADO	3821.00010.500-7	Regular	54.946,55	25/08/2014	276.315,36	Não	Não
OCUPADO	3821.00012.500-8	Bom	57.946,55	25/08/2014	410.662,86	Não	Não
OCUPADO	3821.00014.500-9	Regular	51.150,00	21/08/2014	410.662,86	Não	Não
OCUPADO	3821.00016.500-0	Regular	54.946,55	22/08/2014	276.315,36	Não	Não
OCUPADO	3821.00018.500-0	Regular	48.150,00	22/08/2014	275.104,96	Não	Não
OCUPADO	3821.00020.500-1	Bom	56.146,55	22/08/2014	276.315,36	Não	Não
OCUPADO	3821.00022.500-2	Bom	41.006,04	22/08/2014	274.153,95	Não	Não

OCUPADO	3877.00002.500-9	Regular	9.200,00	29/05/2014	113.334,00	Não	Não
OCUPADO	3843.00003.500-0	Regular	28.010,75	15/07/2014	58.281,88	Não	Não
OCUPADO	3903.00005.500-8	Regular	24.964,00	19/08/2014	214.582,17	Não	Não
OCUPADO	3453.00003.500-1	Regular	28.410,75	15/07/2014	59.742,61	Não	Não
<b>Vazios</b>							
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total: 737.741,75</b>							
<b>Fonte: SOPAT</b>							

---

## 8.2.4 Análise Crítica:

---

**O Item - 8.2.1** - Os Imóveis desse item são os chamados próprios nacionais, de propriedade da União, e de uso da Superintendência Estadual da Bahia, estão localizados em Salvador/BA, e abrigam a Sede da FUNASA/SUEST-BA, situados nos bairros da Graça, Vitória e Barros Reis. No ano de 2012 haviam registros de 03 (três) imóveis no SPIU:

- 1) Prédio da Rua da Graça, onde funcionam o serviço de RH da FUNASA, seus Setores, e a Secretaria Especial de Atenção a Saúde Indígena.
- 2) Prédio da Vitória abriga o Gabinete da Superintendência, Assessorias, as Divisões de Administração, de Engenharia e Serviços de Convênios.
- 3) Prédio de Campinas de Pirajá cedido a Sesab.

Em 2013 o prédio da Av. Barros Reis deixou constar do SPIUNET em razão deste se encontrar em ação de juízo na justiça.

**O Item - 8.2.2** - Os Imóveis desse item referem-se aqueles que são da união, de responsabilidade da FUNASA/SUEST-BA, mas estão na sua absoluta maioria cedidos, alguns de uso próprio e outros poucos desocupados e invadidos. Todos os seus registros já foram lançados no Sistema SPIU-net de acordo com dados das Certidões fornecidas pelos cartórios. Os valores antigos dos imóveis foram calculados com base no CUB de R\$ 598,38 (genérico), extraído da tabela nacional de valores imobiliários, com orientações da Divisão de Engenharia.

**O Item - 8.2.3** - Os Imóveis acima registrados referem-se a casas funcionais da união, de responsabilidade da FUNASA/SUEST-BA. Todos estão com documentação regular e registrados em cartório em nome da FUNASA. Os devidos registros estão no Sistema SPIU-net, todos foram reavaliados, e não há registros de despesas com reforma e/ou manutenção.

A meta do Setor de Patrimônio para 2015 é manter o controle de imóveis da SUEST-BA totalmente atualizado, regularizar todos os outros imóveis que ainda estão pendente de documentações e entregar aqueles que porventura ainda existirem e que não são de propriedade do Órgão aos seus legítimos proprietários. Com relação as casas funcionais, ficará a cargo de decisão da Presidência.

---

---

### **8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros**

---

---

**”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”.**

**”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

## 10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

**Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental**

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

## 11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

### 11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

##### Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual da Bahia					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	031.103/2012-0	3219/2013 – Primeira Câmara	1.8		Ofício nº 0793/2013-TCU/SECEX-BA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/SUEST-BA					2207
Descrição da Deliberação					
Adote as providências previstas no art. 133 da Lei 8.112/90 para apuração dos casos de acumulação ilegal de cargos públicos e/ou incompatibilidade de horários dos servidores relacionados item 5, subitens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório de Auditoria (peça 27), dando comunicação ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos resultados apurados;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos					2207
Síntese da Providência Adotada					
Feito Portaria para apurar acumulação de cargos dos servidores apontados no Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
De 58 servidores com indício de acumulação de cargos, foram descaracterizados 14 servidores, 16 tem acumulação lícita, 21 acumulação ilícita e 7 não apresentaram documentação para se defender, do depreende-se que são ilícitas, abrindo-se procedimento administrativo dando prazo para opção de qual cargo o servidor pretende ficar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Diante do apontamento do TCU sobre acumulação de cargos, foi solicitado do mesmo a relação dos servidores que se encontravam nessa situação, o que ocasionou a demora para se iniciar a apuração dos fatos. De posse das informações passou-se a fase de apuração que também demorou um pouco pois todos os casos eram em cidades do interior e distantes umas das outras, mas no final foi possível encerrar as apurações a contento.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual da Bahia	2207
Deliberações do TCU	



Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	021.212/2010-4	3585/2013 - Segunda Câmara	1.7.1 e 1.7.2		Ofício nº 0793/2013 e 0907/2014 -TCU/SECEX-BA
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde/SUEST-BA					2207
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Caso não tenha concluído, que conclua, no prazo de 90 (noventa) dias, licitação cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia fixa e móvel; instaure Tomada de Contas Especial para identificar o responsável e quantificar corretamente o dano ao erário decorrente do pagamento de suposta pensão instituída pelo ex-servidor José da Silva, no período de junho de 2001 a abril de 2009.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração e Serviço de Recursos Humanos					2207
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Feito Ofício em atendimento.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Quanto ao item 1.7.1 foi concluída a contratação de serviços de telefonia móvel e fixa. Quanto ao Item 1.7.2 foi verificado que não existe cadastramento de beneficiário, dessa forma não houve dano ao erário.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual da Bahia					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	012.355/2011-9	984/2014 - Primeira Câmara	9.1, 9.3, 9.4, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4, 9.8, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.		Ofício nº 2175/2014 - TCU/SEFIP-BA
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde/SUEST-BA					2207
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Considerar ilegal e recusar o registro ao ato de concessão de aposentadoria de Leonídia Laranjeiras Fernandes; dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pela interessada cujos atos foram considerados ilegais, consoante o Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal, cessa, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, dê					

ciência do inteiro teor desta deliberação a Leonídia Laranjeiras Fernandes e a oriente a retornar à atividade e se aposentar com base nas regras vigentes.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos	2207
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Feito Ofício em atendimento.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Foi dado ciência a servidora Leonidia Laranjeira Fernandes, referente ao Acórdão nº 984/2014 - TCU 1ª Câmara, resultando no seu retorno as suas atividades laborativas.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

### 11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
-					-
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
-	-	-	-	-	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
-					-
<b>Descrição da Deliberação</b>					
-					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
-					-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
-					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
-					

## 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual da Bahia			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 2013/030	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 5.1.1, 5.1.2, 6.1.1, 9.1.1	Memorando nº 40 /Serad/ Audit
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Auditoria Interna Funasa			2207
Descrição da Recomendação			
Auditoria da Presidência - Serad / Audit deverá ser comunicada das providências adotadas no prazo constante do relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de administração, Serviço de Recursos Humanos e Serviço de Convênios			2207
Síntese da Providência Adotada			
Foi Encaminhado Memorando atendendo as solicitações da Auditoria Interna.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Visando atender aos apontamentos constantes no relatório de Auditoria 2013/030, foram encaminhadas respostas aos itens: Avaliação dos exames realizados nas concessões e nas comprovações de suprimento de fundos, Concessão e comprovação de passagens e diárias, Ressarcimento de despesas com tratamento de saúde, Ressarcimento de passagens terrestres, Ressarcimento de remuneração de empregados anistiados, Pregões nº: 02/2013, SRP nº 01/2013, ARP nº 09/2012, 24/2012, 26/2011, SRP nº 10/2012, 03/2012, 07/2011, 22/2011, 23/2011, 63/2011, 01/2012, Arquivo, Gestão e procedimentos do almoxarifado, Análise da gestão do SOTRA e Avaliação dos procedimentos correccionais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual da Bahia	2207

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Denúncia de supostas irregularidades	Individual	Memorando nº 144 /Comac/Audit/Funasa - apo
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Auditoria Interna Funasa			2207
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicita o envio de informações/documentação , de forma sucinta e atualizada sobre a denuncia de supostas fraude no processo licitatório concernente ao convênio nº 0372/2011 - Camamu.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios			2207
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi Encaminhado Memorando em resposta a solicitação da auditoria.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Após análise, foi identificado que o Termo de Compromisso nº 0372/2011, celebrado com o município de Camamu, encontra-se vigente até 30/12/2014, não estando em fase de apresentação de Prestação de Contas, motivo pelo qual, o Serviço de Convênios, não dispõe de subsídios para prestar informações a cerca da fraude no processo licitatório.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual da Bahia			2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Complemento de informações para o 33º sorteio público	Individual	Memorando nº 423 COGED/AUDIT-ams
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Auditoria Interna Funasa			2207
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicita o envio de informações/documentação , acerca da análise das contas no convênio nº 2033/05, celebrado com o município de Coaraci/BA.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios			2207
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			

Foi Encaminhado Memorando contendo as informações solicitadas pela auditoria.
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Foi encaminhada a Auditoria cópia dos pareceres técnico e financeiro junto as notificações expedidas ao ex gestor e ao atual, e a empresa executora visando recomposição ao erário.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual da Bahia			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Denuncia de supostas irregularidades	Individual	Memorando nº450 e 507 Comac/Audit/ Funasa
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Auditoria Interna Funasa			2207
Descrição da Recomendação			
Solicita informações sobre as transições financeiras realizadas pela prefeitura com finalidade diferente do convênio nº 774554/2912, referente ao plano Municipal de Saneamento Básico no município de Itororó/BA, tendo em vista o suposto uso indevido dos recursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios			2207
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado Memorando contendo as informações solicitadas pela auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram informados os valores e situação do convênio, tendo vigência em 31.12.2014, foi liberado 50% do valor pactuado: R\$ 121.595,35 e tendo execução do plano municipal de 0%.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando que o serviço de convênios não realiza visita "in loco" para acompanhamento da execução financeira pelo convenente, não dispomos de elementos para apontarmos se houve ou não desvios de recursos pactuados na finalidade do convênio.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual da Bahia	2207
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Solicita informações	3.3.1; 3.4.1.1.1 e 3.4.1.3	Memorando nº500 Comac/ Audit/ Funasa
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Auditoria Interna Funasa			2207
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicita informações complementares e atualizadas para os apontamentos 3.3.1; 3.4.1.1.1 e 3.4.1.3.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios			2207
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi Encaminhado Memorando contendo as informações solicitadas pela auditoria.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em atenção ao item 3.3.1 após análise financeira da prestação de contas final, persiste ainda a impropriedade/irregularidade quanto a não retenção do INSS, IR e ISS nas notas fiscais correlatas aos serviços executados, quanto ao item 3.4.1.1.1 foi realizada visita técnica em 12/12/2012, que pontua que a obra continua paralisada com 71,9% de execução, sem alcance social e referente ao item 3.4.1.3 informa que em 21/05/09 a Diesp encaminhou a COCEC/CGCON o relatório de visita técnica nº 02.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

## 11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
-			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	-	-	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
-			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
-			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
-			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
-			

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

**11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93**

**11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93**

**Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	06	04	30
	Entregaram a DBR	06	03	30
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SOCAD

**11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações**

Estão sendo tomadas providências junto ao faltante, relacionado às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR, o setor de Cadastro Socad/ Sereh/ Suest-BA está incumbido de gerenciar a recepção das declarações. Atualmente não existe sistema informatizado para esse gerenciamento, recebemos em papel e através da sistemática de autorização do servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil (a critério de cada um), não há análise nem questionamento da declaração recebida. Diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações a DBR é arquivada nos assentamento Funcionais dos servidores.

## 11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
-	17	-	-	-	-	-	-	25130.000.062/2014-71 - TC/ PAC - 0242/11 - P.M. Jucuruçu/BA
-	-	-	-	-	-	-	-	25130.003.996/2014-64 - CV-052/04 - P.M. Senhor do Bonfim/BA.
-	-	-	-	-	-	-	-	25130.020.019/2014-21 - TC/ PAC -0361/07 - P.M. Itaparica/BA.
-	-	-	-	-	-	-	-	25130.020.037/2014-11 - CV-1836/02 - Distrito de Brejos da Barra/BA.

\* Especificar razões


## 11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

**DECLARAÇÃO**

Eu, Jacilene Rodrigues da Silva Costa, CPF nº 527.046.105-68, Superintendente Estadual, exercido na Superintendência Estadual da Bahia, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

  
 Jacilene Rodrigues da Silva Costa  
 527.046.105-68  
 Superintendente Estadual



---

---

## **12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

---

---

---

### **12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

---

---

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

#### Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.

2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:

- Os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;

3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.

4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

#### Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.

2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.

3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.

4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

## 12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

## 12.3 Conformidade Contábil

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registradas 8(oito) ocorrências durante o exercício, a unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	Ocorridas de fevereiro a novembro
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Sem conformidade nos meses de: fevereiro(26.02.2014); março(18.03.2014) e junho(18.06.2014)	Ocorridas em fevereiro, março e junho
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE - <b>11.219.61.01</b> - GRU - Valores a Receber p/ Estorno Despesa	Ocorridas de janeiro a novembro
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL - <b>14.212.90.00</b> - Bens em Processo de Localização - <b>14.212.91.90</b> - Bens Móveis a Alienar	Ocorridas de janeiro a dezembro
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB - Divergência em várias contas do grupo <b>14.212.xx.xx</b> .	Ocorridas de janeiro a novembro
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - <b>19.972.02.00</b> - Contratos de Serviços	Ocorridas de janeiro a dezembro

674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE <b>21.211.01.01 - Fornecedores do Exercício</b>	Ocorridas em junho
705	FALTA COMPROVAÇÃO E PREST. CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS <b>- 19.911.06.00 - Suprimentos de Fundos</b>	Ocorridas em junho e agosto
RESTRICÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
632	SLD ALONG./INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR- IMOBIL <b>- 14.212.90.00 - Bens em Processo de Localização</b> <b>- 14.212.91.90 - Bens Móveis a Alienar</b>	Permaneceram pendentes.
653	SLD.ALONG./INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. <b>- 19.972.02.00 - Contratos de Serviços</b>	

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:


Os registros de inconsistências contábeis referentes a SAOFI em 2014, foram apresentados pela SECON/PRE através de memorandos mensais e devidamente justificados ou regularizados pela SAOFI ao longo de 2014, permanecendo em 2015 somente pendência na conta contrato nº 19.972.02.00, referente a empresa Telefônica do Brasil - CNPJ nº 02.558.157.0001-62, em razão de faturamentos com valores incorretos ao longo da vigência do contrato no exercício de 2014. Assim, tão logo a empresa apresente faturamento correto do valor pendente apagar pela Funasa, será definitivamente regularizado o saldo permanente na conta de contrato com esta empresa.

Os registros de inconsistências referentes ao SOPAT em 2014, referente ao item 632 - 14.212.90.00 Bens em Processo de Localização - Processo nº 2513.000.070/2007-98, se encontra em fase de apuração nesta Suest-BA, através da Portaria nº418/2014; e o item 14.212.91.00 Bens Moveis a Alienar - Valor de R\$ 133.835,57 é proveniente dos bens do leilão realizado em 16/12/2014 que se encontra em fase de conclusão.

## 12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 12.4.1 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA				
Denominação completa (UJ)			Código da UG	
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado da Bahia			255005	
Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:				
<u>RESTRIÇÃO</u>		<u>TÍTULO</u>		
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB			
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL			
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.			
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.				
<b>Local</b>	Brasília-DF.		<b>Data</b>	30/01/2015
<b>Contador Responsável</b>	 Evanice Camargo Cardoso		<b>CRC-DF n.º</b>	4763
<b>Ordenador de Despesas</b>	 Jacilene Rodrigues da S. Costa Superintendente Estadual/BA CPF 527.046 105-68 Assinatura/carimbo			

## 12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

---

---

**12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

---

---

**" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "**

---

---

**12.7 Relatório de Auditoria Independente**

---

---

**" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "**

## 13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

A Funasa/Suest-Ba. aprovou com restrições, 32 convênios conforme tabela abaixo

CONVÊNIO	Nº DO CONVÊNIO	GESTOR RESPONSÁVEL	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	PARECER	RESSALVAS
<b>Curaça</b>	CV 0191/03	Aristóteles de Oliveira Loureiro	22/12/03 à 11/10/07	Sistema de esgotamento sanitário	05/2015 de 29/01/2014	Não identificação das notas fiscais, ausência do termo de aceitação definitiva da obra, valores registrados erroneamente nos relatórios.
<b>Aracatu</b>	TC/PAC 0615/07	Sílvio Maia Filho	31/12/07 à 22/12/10	Melhorias habitacionais para controle da doença de chagas	06/2014 de 05/05/02/14	Ausência do atesto/certifico, ausência do comp. de recolhimento para IRRF e outras.
<b>Andorinha</b>	CV 1706/04	Agileu Lima da Silva	27/12/04 à 04/05/12	Melhorias sanitárias domiciliares	08/2014 de 17/02/2014	Não apresentação dos comprovantes de recolhimento de INSS, relatório físico e financeiro preenchido erroneamente e outras.
<b>Coaraci</b>	CV 0175/05	Josefina Maria Castro dos Santos	22/12/03 à 02/10/09	Melhorias sanitárias domiciliares	12/2014 de 01/04/2014	Não apresentação das notas fiscais.
<b>Campo Alegre de Lourdes</b>	CV 1440/08	Alessandro Dias Rodrigues	31/12/08 à 23/06/11	Melhorias habitacionais para controle da doença de chagas	19/2014 de 25/04/2014	Não apresentação das guias de recolhimento de INSS, não apresentação da cópia do termo de aceitação definitiva da obra.
<b>Boquira</b>	CV 1057/02	Marco Túlio Vilas Boas	15/12/02 à 13/12/07	Sistema de abastecimento de água	22/2014 de 06/05/2014	Falta termo de aceitação definitiva da obra, falta comprovantes de recolhimento de INSS, IRRF e ISS.
<b>Curaça</b>	CV 0039/04	Carlos Luiz Brandão	30/06/04 à 22/01/10	Melhoria sanitárias domiciliares	26/2014 de 19/05/2014	Ausência do carimbo de confere com o original e assinatura do setor competente nos documentos de despesas.

<b>Uauá</b>	CV 1714/04	Jorge Luiz Lobo Rosa	27/12/04 à 26/12/11	Sistema de abastecimento de água	30/2014 de 21/05/2014	Contrapartida não disponibilizada (PESMS).
<b>Ribeira do Pombal</b>	CV 0999/00	Edvaldo Cardoso Calazans	18/01/01 à 24/12/02	Sistema de esgotamento sanitário	37/2014 de 04/06/2014	Faltam comprovantes de recolhimento de INSS, IRRF e ISS.
<b>Ribeira do Pombal</b>	CV 1292/99	Edvaldo Cardoso Calazans	19/01/00 à 21/10/01	Sistema de abastecimento de água	38/2014 de 06/06/2014	Contrapartida não disponibilizada (PESMS), processo licitatório.
<b>Barra</b>	CV 0617/07	Artur Silva Filho	31/12/07 à 31/12/09	Melhorias habitacionais para controle da doença de chagas	51/2014 de 10/06/2014	Valores registrados erroneamente no relatório de execução físico e financeiro. Notas fiscais das despesas foram emitidas sem retenção do IRRF e não foram apresentados os comprovantes de recolhimento do referido tributo. Não foram apresentados os mapas de apuração e os despachos de adjudicação/homologação do procedimento licitatório.
<b>Itagibá</b>	CV 2051/04	Gilson Manoel Fonseca	23/12/04 à 28/02/10	Melhorias sanitárias domiciliares	55/2014 de 15/07/2014	Notas fiscais sem os carimbos e a não apresentação dos comprovantes de recolhimento de IRRF.
<b>Buritirama</b>	CV 1720/04	Arival Marques Viana	27/12/04 à 28/01/09	Melhorias sanitárias domiciliares	59/2014 de 23/07/2014	Contrapartida não disponibilizada (PESMS)
<b>Remanso</b>	CV 0044/05	José Clementino de Carvalho Filho	19/12/05 à 20/01/09	Melhorias sanitárias domiciliares	63/2014 de 29/07/2014	Valores registrados erroneamente no relatório de execução, ausência do carimbo de atesto nas notas fiscais e ausência do termo de aceitação definitiva da obra.
<b>Bom Jesus da Lapa</b>	CV 0621/07	Roberto Oliveira Maia da Silva	31/12/07 à 27/11/10	Melhorias habitacionais para controle da doença de chagas	71/2014 de 19/08/2014	Ausência de carimbo na NF.

<b>Irajuba</b>	EP 0577/07	Antonio Oliveira Sampaio	24/12/07 à 22/06/10	Melhorias sanitárias domiciliares	73/2014 de 25/08/2014	Ausência do termo aditivo de prazo e ausência do carimbo de atesto nas notas fiscais.
<b>Muquém de São Francisco</b>	EP 0053/06	José Nicolau Teixeira leite	20/06/06 à 08/07/10	Melhorias sanitárias domiciliares	78/2014 de 17/09/2014	Ausência de termos aditivos de prazo, ausência da ata e mapa de apuração e licitação realizada
<b>Ribeirão do Largo</b>	EP 2052/04	Pacifico de Almeida luz	23/12/04 à 26/08/10	Melhorias sanitárias domiciliares	79/2014 de 19/09/2014	Ausência dos carimbos das notas fiscais, ausência de comprovantes de recolhimento de INSS e notas fiscais.
<b>Dist. Proj. Brejos da Barra</b>	CV 1112/07	Frederico José Veloso Almeida	31/12/07 à 24/06/11	Melhorias habitacionais para controle da doença de chagas	81/2014 de 25/09/2014	Notas fiscais sem os carimbos e não autenticadas.
<b>Serra preta</b>	CV 0315/02	Benedito Macedo Gonçalves	05/07/02 à 17/02/06	Melhorias sanitárias domiciliares	85/2014 de 14/10/2014	Execução com redução de metas e aprovação técnica posterior.
<b>Remanso</b>	EP 0140/07	José Clementino de Carvalho Filho	31/12/07 à 26/12/10	Melhorias sanitárias domiciliares	86/2014 de 14/10/2014	Despesa fora da vigência e cálculo dos encargos a menor (IN RFB Nº 971/09)
<b>Salvador</b>	EP 1058/06	João Henrique de Barradas	20/06/06 à 26/11/10	Melhorias sanitárias domiciliares	91/2014 de 27/10/2014	Não apresentação das guias de recolhimento de IRRF.
<b>Conceição do Jacuípe</b>	CV 0724/02	Tânia Marli Ribeiro Yoshida	14/12/02 à 02/12/05	Melhorias sanitárias domiciliares	92/2014 de 27/10/2014	Ausência do carimbo de atesto nas notas fiscais, ausência das guias de recolhimento para INSS das notas fiscais e ausência dos comprovantes de recolhimento para IRRF das notas fiscais.
<b>Água Fria</b>	CV 0035/04	Manoel Alves dos Santos	30/06/04 à 31/12/09	Melhorias sanitárias domiciliares	94/2014 de 04/11/2014	Ausência dos carimbos nas notas fiscais, ausência das guias de recolhimento de ISS, INSS e IRRF e ausência do termo aditivo de prazo do contrato com a empresa vencedora.
<b>Jacobina</b>	CV 0422/06	Rui Rei Matos Macedo	28/06/06 à 12/12/08	Melhorias habitacionais para controle da doença de	95/2014 de 12/08/2014	Ausência dos carimbo das notas fiscais, ausência de comprovantes de recolhimento de INSS e



				chagas		notas fiscais.
<b>Iramaia</b>	CV 0416/06	José Rodrigues de Carvalho Júnior	28/06/06 à 13/12/09	Melhorias habitacionais para controle da doença de chagas	98/2014 de 24/11/2014	Não apresentação dos comprovantes de recolhimento de ISS, INSS e IRRF relativos às notas fiscais.
<b>Aratuípe</b>	CV 0172/03	Antônio Miranda Silva Júnior	22/12/03 à 03/09/08	Melhorias sanitárias domiciliares	104/2014 de 03/12/2014	Ausência das notas fiscais, ausência das guias de recolhimento para INSS e ISS, ausência do contrato e termos aditivos de prazo.
<b>Itaparica</b>	CV 2142/05	Claudio da Silva Neves	30/12/05 à 21/06/10	Sistema de abastecimento de água	111/2014 de 12/12/2014	Ausência do comprovante de recolhimento de INSS e ISS.
<b>Santana</b>	CV 0050/04	Marco Aurélio dos Santos Cardoso	30/06/04 à 03/09/10	Melhorias sanitárias domiciliares	113/2014 de 15/12/2014	Preenchimento incorreto do relatório de execução físico e financeiro.
<b>Jacobina</b>	CV 1057/06	Rui Rei Matos Macedo	20/06/06 à 22/04/11	Melhorias sanitárias domiciliares	115/2014 de 17/12/2014	Cálculo dos encargos a menor (IN RFB Nº 971/09).
<b>Itambé</b>	CV 0181/08	Moacir Santos Andrade	30/12/08 à 10/02/13	Melhorias sanitárias domiciliares	116/2014 de 17/12/2014	Ausência do número do convênio, autenticação e carimbo das notas fiscais.
<b>Bonito</b>	EP 1446/04	Edivam José Cedro de Souza	27/12/04 à 13/07/06	Sistema de resíduos sólidos	117/2014 de 17/12/2014	Ausência da cópia autenticada do certificado de registro e licenciamento dos bens adquiridos.

Deve-se acrescentar que, durante o ano de 2014, a FUNASA também encontrou alguns obstáculos à plena execução de seus objetivos. Nesse sentido, as principais dificuldades decorreram da escassez de recursos humanos, principalmente no quadro permanente, para desenvolver as atividades de apoio administrativo, e também para auxiliar na análise de prestação de contas, acompanhamento dos processos de convênios, termos de compromisso, termos de cooperação técnica, fiscalização de contratos bem como a implementação de ações, assim como o contingenciamento dos limites orçamentários para despesas com diárias e passagens.

## MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

## VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

## VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.



Fundação  
Nacional  
de Saúde



Ministério da  
Saúde



---

---

## ANEXOS E APÊNDICES

---

---

Tendo em vista que todos os itens que compõem o Relatório de Gestão da Superintendência Estadual da Bahia do exercício de 2014 já foram incluídos com base na legislação vigente, composta pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014, DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014, DN - TCU Nº 143, de 18 de Março de 2015 e das orientações do órgão de controle interno, não existem anexos ou apêndices a serem declarados para o exercício em referência.